
Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
13 de Fevereiro de 2013**

Minuta de contrato

Comodato

Tendo em vista proporcionar a utilização do prédio urbano, inscrito na matriz sob o n.º 1384, sito na Horta do Silva, Capela do Roque Amador, Vila Nova da Barquinha, pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento n.º 583, de Vila Nova da Barquinha, entre:

1º OUTORGANTE – Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, casado, jurista, contribuinte fiscal n.º 126535256, natural da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, na qualidade de presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha e outorgando em nome desta, conforme poderes que lhe são conferidos pela alínea f) n.º 2, do art.º 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

2º OUTORGANTE – Ricardo Miguel Neves Madeira, solteiro, maior, Contribuinte n.º 212403591, titular do cartão de cidadão n.º 11112449 2ZZ9, data de validade de 2/12/2016 que outorga neste ato na qualidade de representante da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santo António de Vila Nova da Barquinha, com o número de identificação 500984382, é celebrado o presente contrato de comodato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – O presente contrato tem por objeto a cedência do prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1384, da freguesia de Vila Nova da Barquinha e registado na Conservatória de Registo Predial com o n.º 562, sito na Horta do Silva, Capela do Roque Amador, Vila Nova da Barquinha de que é proprietário o primeiro outorgante.

Cláusula 2ª - O primeiro outorgante autoriza o segundo outorgante a permitir a utilização do prédio para criação de um centro de juventude ou campo /centro escutista regional e nacional, com respeito pela legislação aplicável.

Cláusula 3ª - O empréstimo do prédio é feita a título gratuito, não implicando qualquer pagamento ao primeiro outorgante.

Cláusula 4ª - O segundo outorgante permitirá a receção, a título gratuito, no centro de juventude ou campo /centro escutista regional e nacional, de grupos cooperantes do município, ficando ainda a ser cargo a abertura e fecho das instalações.

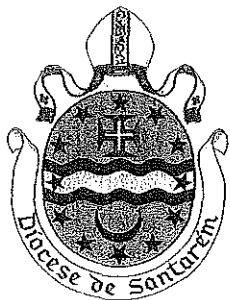
Cláusula 5ª - Pelo presente contrato o primeiro outorgante entrega ao segundo outorgante o prédio urbano acima identificado pelo período de 5 (cinco) anos, contados da data deste contrato, automaticamente renováveis por iguais períodos.

Cláusula 6ª - Em tudo o que não se encontre especialmente regulado neste contrato aplicam-se as normas legais relativas ao contrato de locação, art.ºs 1129.º e seguintes do Código Civil.

Vila Nova da Barquinha, 4 de Fevereiro de 2013

O 1º OUTORGANTE

O 2º OUTORGANTE



C R E D E N C I A L

Padre Aníbal Manuel Vieira, Vigário Geral da Diocese de Santarém.-----

CERTIFICO que é legítimo representante da **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA**, Pessoa Colectiva Religiosa nº. 500984832, o Pároco – Pe. Ricardo Miguel Neves Madeira, com poderes para: -----

Aceitar doação de uma parcela de terreno com a área de 263,00 m² a desanexar do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 953, da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

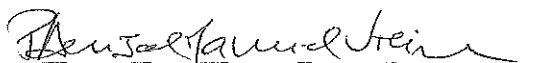
A referida Fábrica de Igreja é uma entidade canonicamente erecta e com personalidade jurídica também no foro civil, porquanto a participação foi feita ao Governo Civil de Santarém, em 31 de Dezembro de 1940.-----

Ao abrigo do artigo 26 da Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa, de 18 de Maio de 2004, a mesma Fábrica de Igreja "está isenta de qualquer imposto ou contribuição geral ou local". -----

Por ser verdade, passo a presente que assino e autentico com o selo branco desta Vigararia Geral.-----

Santarém, 4 de Fevereiro de 2013

O Vigário Geral da Diocese de Santarém


Pe Aníbal Manuel Vieira



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AUTO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL

Foi verificado em vinte e nove de Janeiro de 2013, que o prédio sito na Rua 25 de Abril, em Atalaia, cujo Processo tem o nº.61/83, é composto de 3 fracções autónomas e logradouro comum, sendo:

Fracção A: rés-do-chão esquerdo estabelecimento de serviços constituído por salão de jogos, vestiário, duas instalações sanitárias e espaço destinado ao público (café).

Fracção B: rés-do-chão direito: estabelecimento de comércio constituído por uma instalação sanitária e espaço destinado ao público

Fracção C: 1º. Andar- destinado a habitação, composto por cozinha, sala, três quartos, duas instalações sanitárias, corredor, hall e sótão. **Rés-do-chão:** garagem, telheiro, duas arrecadações e logradouro afeto com 197,32 m².

Todas as fracções são independentes, distintas e isoladas entre si, com saídas directamente para área comum e daí para a via pública.

A Chefe da Divisão Municipal de Urbanismo

Maria de Fátima Rodrigues da Silva Capela

O Fiscal Municipal

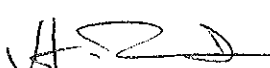
Hugo Miguel Macedo Vieira Marques

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

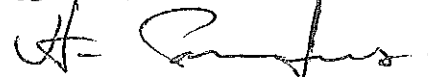


Ponto 13 da S.T. de 2013/02/13

Parecer: Para ser presente em reunião de Câmara <u>13/02/13</u> O Presidente 	Despacho: CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA DA BARQUINHA PRESENTE EM REUNIÃO <u>13.1 Fev. 2013</u> <i>Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de aditamento da contratação do empréstimo no montante de 741.246,58€ pelo prazo de 14 anos, de acordo com a candidatura ao PAEL.</i>
---	---

Informação n.º 3

13/02/2013

Processo n.º: *Aprovado em minuta.*


ASSUNTO: Aditamento ao contrato de um empréstimo no montante de 741.246,58€ de acordo com a Candidatura ao Programa de Ajustamento Económico e financeiro

Ex^{mo} Senhor

Presidente da Câmara Municipal

1 – No seguimento de informação prestada pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o Município de Vila Nova da Barquinha, em conformidade com a Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, regulamentada pela Portaria n.º 281-A/2012 estabelece um regime excecional e transitório de concessão de crédito aos municípios, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, com referência à data de 31 de março de 2012, como nesta data o Município tinha um valor exigível de financiamento de 3.560.229,76€, poderia solicitar um aditamento ao contrato inicial no valor global do Quadro VI, de 741.246,58€, pois este valor não ultrapassava os 90% do valor exigível.

2 – Neste sentido, a presente informação vem substituir a informação n.º 2 datada de 23/01/2013, cujo aditamento ao contrato inicial era no valor de 667.121,92€, correspondendo este valor a 90% do montante apurado no Quadro VI, de 741.246,58€, o

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



qual por indicação da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, poderá ser solicitado na íntegra, como já mencionado anteriormente.

3 – Para efeitos propõe-se à Digníssima Câmara Municipal a aprovação da minuta do aditamento da contratação do empréstimo no montante de 741.246,58€, pelo prazo de catorze anos, de acordo com o artigo 6º, da Portaria n.º 281-A/2012 de 14 de Setembro, com uma taxa de juro aplicável ao empréstimo contratado nos termos do artigo 5º da presente Portaria, a qual é a correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa, acrescida de 15 pontos base. O empréstimo contratado é amortizado em prestações com uma periodicidade não superior à semestral e sem período de carência.

À consideração de V.Ex.ª.

A Funcionária

(Nádía Irra, Técnica Superior)

A Funcionária

(Susana Amaro, Técnica Superior)

ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CELEBRADO EM 16/Novembro/2012

“Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”

ENTRE

O ESTADO PORTUGUÊS, representado pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Roncon Santos, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e do n.º 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, na qualidade de mutuante;

E

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA, com sede na Rua da República, 2260-411 - Vila Nova Da Barquinha, pessoa coletiva de direito público n.º 506899250, neste ato representado pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, na qualidade de mutuário;

Retificam, pelo presente aditamento que, na redação da Cláusula Primeira do contrato por eles outorgado em 16 de novembro de 2012, celebrado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, onde se lê “...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 845.423,88** (*oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos*).” deverá ler-se “...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 741.246,58** (*setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos*).”

O presente aditamento é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar.

Em 11 de fevereiro de 2013.

O ESTADO,

O MUNICÍPIO,

.....

.....

Elsa Roncon Santos

Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro

ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CELEBRADO EM 16/Novembro/2012
“Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)”

ENTRE

O ESTADO PORTUGUÊS, representado pela Senhora Diretora-Geral do Tesouro e Finanças, Elsa Roncon Santos, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 5.º, da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e do n.º 2 do Artigo 5.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, na qualidade de mutuante;

E

O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA, com sede na Rua da República, 2260-411 - Vila Nova Da Barquinha, pessoa coletiva de direito público n.º 506899250, neste ato representado pelo Senhor Presidente de Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro, na qualidade de mutuário;

Retificam, pelo presente aditamento que, na redação da Cláusula Primeira do contrato por eles outorgado em 16 de novembro de 2012, celebrado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e regulamentado pela Portaria nº 281-A/2012, de 14 de setembro, onde se lê "...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 845.423,88** (*oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três euros e oitenta e oito cêntimos*).” deverá ler-se "...o **MUTUANTE** concede ao **MUTUÁRIO**, aderente ao **Programa II**, um empréstimo no valor de até **EUR 741.246,58** (*setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos*).”

O presente aditamento é feito em dois exemplares que serão assinados pelos outorgantes, ficando cada um deles na posse de um exemplar.

Em 11 de fevereiro de 2013.

O ESTADO,

O MUNICÍPIO,

.....

.....

Elsa Roncon Santos

Vítor Miguel Martins Arnaut Pombeiro

Plano Previsional de Amortizações do Empréstimo no âmbito do PAEL

Município de Vila Nova da Barquinha

Programa PAEL	II	Interlocutor	Vitor Manuel Martins Pombeiro
Data da Assinatura	16 de Novembro de 2012	Contatos	geral@cm-vnbarquinha.pt; susana.amaro@cm-vnbarquinha.pt; nadia.lira@cm-vnbarquinha.pt
Data do Aditamento	11 de Fevereiro de 2013		
Despacho Conjunto	7 de novembro de 2012	Primeira data de reembolso	15-05-2013
Montante Contratual	741.246,58 EUR	Última data de reembolso	15-11-2026
Data dos desembolsos ⁽¹⁾		Modo de reembolso	prestações semestrais iguais e consecutivas
Taxa de Juro ⁽²⁾	2,450%	Nº de anos	14
Spread	0,150%	Número de prestações	28
		Pagamento de juros	15/05 e 15/11
Total de juros:	136.834,12 €	Modo de cálculo do número de dias	atual/360

Nº	Data	Prestação Semestral	Taxa de Juros	Taxa Total	Dias	Juros	Capital	Capital em dívida após prestação
1	15-05-2013	31.291,19 €	2,450%	2,600%	90	4.818,10 €	26.473,09 €	714.773,49 €
2	15-11-2013	35.971,64 €	2,450%	2,600%	184	9.498,55 €	26.473,09 €	688.300,40 €
3	15-05-2014	35.470,71 €	2,450%	2,600%	181	8.997,62 €	26.473,09 €	661.827,31 €
4	15-11-2014	35.268,04 €	2,450%	2,600%	184	8.794,95 €	26.473,09 €	635.354,21 €
5	15-05-2015	34.778,58 €	2,450%	2,600%	181	8.305,49 €	26.473,09 €	608.881,12 €
6	15-11-2015	34.564,45 €	2,450%	2,600%	184	8.091,35 €	26.473,09 €	582.408,03 €
7	15-05-2016	34.128,52 €	2,450%	2,600%	182	7.655,43 €	26.473,09 €	555.934,94 €
8	15-11-2016	33.860,85 €	2,450%	2,600%	184	7.387,76 €	26.473,09 €	529.461,85 €
9	15-05-2017	33.394,34 €	2,450%	2,600%	181	6.921,24 €	26.473,09 €	502.988,75 €
10	15-11-2017	33.157,25 €	2,450%	2,600%	184	6.684,16 €	26.473,09 €	476.515,66 €
11	15-05-2018	32.702,21 €	2,450%	2,600%	181	6.229,12 €	26.473,09 €	450.042,57 €
12	15-11-2018	32.453,66 €	2,450%	2,600%	184	5.980,57 €	26.473,09 €	423.569,48 €
13	15-05-2019	32.010,09 €	2,450%	2,600%	181	5.536,99 €	26.473,09 €	397.096,38 €
14	15-11-2019	31.750,06 €	2,450%	2,600%	184	5.276,97 €	26.473,09 €	370.623,29 €
15	15-05-2020	31.344,73 €	2,450%	2,600%	182	4.871,64 €	26.473,09 €	344.150,20 €
16	15-11-2020	31.046,47 €	2,450%	2,600%	184	4.573,37 €	26.473,09 €	317.677,11 €
17	15-05-2021	30.625,84 €	2,450%	2,600%	181	4.152,75 €	26.473,09 €	291.204,02 €
18	15-11-2021	30.342,87 €	2,450%	2,600%	184	3.869,78 €	26.473,09 €	264.730,92 €
19	15-05-2022	29.933,71 €	2,450%	2,600%	181	3.460,62 €	26.473,09 €	238.257,83 €
20	15-11-2022	29.639,27 €	2,450%	2,600%	184	3.166,18 €	26.473,09 €	211.784,74 €
21	15-05-2023	29.241,59 €	2,450%	2,600%	181	2.768,50 €	26.473,09 €	185.311,65 €
22	15-11-2023	28.935,68 €	2,450%	2,600%	184	2.462,59 €	26.473,09 €	158.838,56 €
23	15-05-2024	28.560,94 €	2,450%	2,600%	182	2.087,84 €	26.473,09 €	132.365,46 €
24	15-11-2024	28.232,08 €	2,450%	2,600%	184	1.758,99 €	26.473,09 €	105.892,37 €
25	15-05-2025	27.857,34 €	2,450%	2,600%	181	1.384,25 €	26.473,09 €	79.419,28 €
26	15-11-2025	27.528,49 €	2,450%	2,600%	184	1.055,39 €	26.473,09 €	52.946,19 €
27	15-05-2026	27.165,22 €	2,450%	2,600%	181	692,12 €	26.473,09 €	26.473,09 €
28	15-11-2026	26.824,89 €	2,450%	2,600%	184	351,80 €	26.473,09 €	0,00 €

Notas:

(1) - O capital mutuado será disponibilizado em duas ou três tranches consoante o Programa do PAEL. Para efeitos da presente simulação, considerou-se um prazo médio para os desembolsos de 90 dias.

(2) - Nos termos n.º 2 da Cláusula Quinta do Contrato de Empréstimo, a taxa de juro a fixar na data de cada desembolso, corresponderá ao respetivo custo de financiamento da República Portuguesa acrescido do spread. Para efeitos do presente plano, considerou-se a taxa indicada pelo IGCP com referência a 15 de novembro.

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL)

QUADRO VI - LISTA DE PAGAMENTOS EM ATRASO (PA) A FINANCIAR COM O EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

(lista ordenada por maturidade da dívida e devidamente certificada por ROC ou SROC)

Município:

Nova da Breja

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em / /) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
Designação	NIF	N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
ASSOCIACAO JUVENIL P/PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL	502982055	4	13-03-1996	13-06-1996	249,40 €	249,40 €	0,00 €	622	020118	Pago
LIVRARIA MINERVA	501653953	7431	09-04-1996	09-07-1996	5,99 €	5,99 €	0,00 €	622	020118	Pago
LIVRARIA MINERVA	501653953	9040	20-02-1997	20-05-1997	5,99 €	5,99 €	0,00 €	622	020118	Pago
ADAR - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO REGIONAL	970822316	614	10-02-1998	10-03-1998	119,71 €	0,00 €	119,71 €	631	040701	Por Pagar
LIVRARIA MINERVA	501653953	10134	16-12-1997	16-03-1998	9,98 €	9,98 €	0,00 €	622	020118	Pago
RENOPOSTAL, LDA,-COMERCIALIZACAO E VENDA	503038270	C980729	08-07-1998	08-08-1998	84,62 €	0,00 €	84,62 €	623	020114	Por Pagar
ASSOCIACAO PORTUGUESA DOS RECURSOS HIDRICOS	501063706	1103	13-01-1999	13-02-1999	199,52 €	0,00 €	199,52 €	631	040701	Por Pagar
ASSOCIACAO PORTUGUESA DOS RECURSOS HIDRICOS	501063706	1141	31-01-2000	02-03-2000	199,52 €	0,00 €	199,52 €	631	040701	Por Pagar
ASSOCIACAO PORTUGUESA DOS RECURSOS HIDRICOS	501063706	6045	11-01-2001	11-02-2001	224,46 €	0,00 €	224,46 €	631	040701	Por Pagar
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	255	13-03-2001	13-04-2001	149,64 €	0,00 €	149,64 €	648	020215	Por Pagar
ASSOCIACAO PORTUGUESA MUNICIPIOS COM CENTRO HISTORICO	502131047	697	22-03-2001	22-04-2001	9,73 €	0,00 €	9,73 €	622	040701	Por Pagar
PINTO, LDA.	500396990	B-25390	17-05-2001	17-08-2001	90,66 €	90,66 €	0,00 €	623	020114	Pago
AGOSTINHO & DUARTE, LDA.	500586039	35499	29-06-2001	29-09-2001	278,96 €	278,96 €	0,00 €	622	020112	Pago
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	2087	19-09-2001	19-10-2001	99,75 €	0,00 €	99,75 €	648	020215	Por Pagar
ASSOCIACAO PORTUGUESA MUNICIPIOS COM CENTRO HISTORICO	502131047	858	23-10-2001	23-11-2001	9,73 €	0,00 €	9,73 €	622	020118	Por Pagar
MUSICAL FH5-FRANCISCO HONORIO PENHA	181084007	1662	02-10-2001	02-01-2002	191,24 €	191,24 €	0,00 €	423	020114	Pago
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, E.P.	503933813	2600002062	13-12-2001	12-01-2002	466,87 €	466,87 €	0,00 €	442	070104	Pago
ASSOCIACAO PORTUGUESA MUNICIPIOS COM CENTRO HISTORICO	502131047	1733	14-03-2002	14-04-2002	9,73 €	0,00 €	9,73 €	622	020118	Por Pagar
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2020000035	27-03-2002	26-04-2002	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2024000068	08-05-2002	07-06-2002	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	1147	19-05-2002	19-06-2002	50,00 €	0,00 €	50,00 €	631	040701	Por Pagar
ASSOCIACAO PORTUGUESA DOS RECURSOS HIDRICOS	501063706	1111	04-06-2002	04-07-2002	224,46 €	0,00 €	224,46 €	631	040701	Por Pagar
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2024000104	14-06-2002	13-07-2002	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2024000121	17-07-2002	16-08-2002	314,06 €	314,06 €	0,00 €	641	010101	Pago
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2024000149	07-08-2002	06-09-2002	244,27 €	244,27 €	0,00 €	641	010101	Pago
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2024000161	20-08-2002	19-09-2002	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2024000199	11-10-2002	10-11-2002	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2024000254	03-12-2002	02-01-2003	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2024000304	31-12-2002	30-01-2003	558,32 €	558,32 €	0,00 €	641	010101	Pago
ASSOCIACAO PORTUGUESA DOS RECURSOS HIDRICOS	501063706	2347	16-01-2003	16-02-2003	300,00 €	0,00 €	300,00 €	631	040701	Por Pagar
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2034000007	14-02-2003	13-03-2003	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012							Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença				
Designação	NIF	N.º / Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)						
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	21202003031	13-03-2003	13-04-2003	839,52 €	0,00 €	839,52 €	648	010301	Por Pagar	
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2034000033	14-03-2003	13-04-2003	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	30272003032	29-03-2003	29-04-2003	660,36 €	0,00 €	660,36 €	648	010301	Por Pagar	
NERSANT - ASSOCIACAO EMPRESARIAL	502280280	3000108	01-04-2003	01-05-2003	7.044,52 €	0,00 €	7.044,52 €	429	070115	Por Pagar	
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2034000051	22-04-2003	21-05-2003	279,16 €	279,16 €	0,00 €	641	010101	Pago	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	71742003052	24-05-2003	24-06-2003	536,36 €	0,00 €	536,36 €	648	010301	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	81932003052	25-05-2003	25-06-2003	669,50 €	0,00 €	669,50 €	648	010301	Por Pagar	
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2034000089	16-06-2003	15-07-2003	282,16 €	282,16 €	0,00 €	641	010101	Pago	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	99222003062	29-06-2003	29-07-2003	717,06 €	0,00 €	717,06 €	648	010301	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	120632003081	14-08-2003	14-09-2003	7.073,00 €	0,00 €	7.073,00 €	648	010301	Por Pagar	
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	1576	26-08-2003	26-09-2003	50,00 €	0,00 €	50,00 €	631	040701	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	130562003082	29-08-2003	29-09-2003	708,06 €	0,00 €	708,06 €	648	010301	Por Pagar	
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2034000174	30-09-2003	29-10-2003	564,32 €	564,32 €	0,00 €	641	010101	Pago	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	140392003100	10-10-2003	10-11-2003	466,85 €	0,00 €	466,85 €	648	010301	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	149902003101	10-10-2003	10-11-2003	425,64 €	0,00 €	425,64 €	648	010301	Por Pagar	
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2034000211	29-10-2003	28-11-2003	307,36 €	307,36 €	0,00 €	641	010101	Pago	
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	2113	06-11-2003	06-12-2003	175,00 €	0,00 €	175,00 €	648	020215	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	168032003110	08-11-2003	08-12-2003	1.560,76 €	0,00 €	1.560,76 €	648	010301	Por Pagar	
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	2139	14-11-2003	14-12-2003	350,00 €	0,00 €	350,00 €	648	020215	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	187672003112	23-11-2003	23-12-2003	67,80 €	0,00 €	67,80 €	648	010301	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	195972200311	29-11-2003	29-12-2003	2.250,10 €	0,00 €	2.250,10 €	648	010301	Por Pagar	
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2034000262	05-12-2003	04-01-2004	211,62 €	211,62 €	0,00 €	641	010101	Pago	
ASSOCIACAO PORTUGUESA MUNICIPIOS COM CENTRO HISTORICO	502131047	2118	19-12-2003	19-01-2004	19,50 €	0,00 €	19,50 €	622	020118	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	205192003122	20-12-2003	20-01-2004	2.094,65 €	0,00 €	2.094,65 €	648	010301	Por Pagar	
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	5932004011	13-01-2004	13-02-2004	10,47 €	0,00 €	10,47 €	648	010301	Por Pagar	
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2044000016	05-02-2004	04-03-2004	70,54 €	70,54 €	0,00 €	641	010101	Pago	
EXERCITO PORTUGUÊS	600021610	61/OP	11-02-2004	10-03-2004	5.306,68 €	5.306,68 €	0,00 €	422	070104	Pago	
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2044000020	13-02-2004	12-03-2004	282,16 €	282,16 €	0,00 €	641	010101	Pago	

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimo nial (a 3 dígitos)	Classifica ção económíc a (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
		N.º/- Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	18712004021	14-02-2004	14-03-2004	14,02 €	0,00 €	14,02 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	57322004031	19-03-2004	19-04-2004	638,74 €	0,00 €	638,74 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	65412004032	24-03-2004	24-04-2004	387,89 €	0,00 €	387,89 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	88282004032	27-03-2004	27-04-2004	590,80 €	0,00 €	590,80 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	99532004042	23-04-2004	23-05-2004	1.010,53 €	0,00 €	1.010,53 €	648	010301	Por Pagar
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2044000085	05-05-2004	04-06-2004	282,16 €	282,16 €	0,00 €	641	010101	Pago
CP - COMBOIOS DE PORTUGAL E.P.E	500498601	2044000112	04-06-2004	03-07-2004	583,36 €	583,36 €	0,00 €	641	010101	Pago
ASSOCIACAO PORTUGUESA MUNICIPIOS COM CENTRO HISTORICO	502131047	2393	15-06-2004	15-07-2004	9,75 €	0,00 €	9,75 €	622	020118	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	167122004062	29-06-2004	29-07-2004	676,54 €	0,00 €	676,54 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	238952004093	01-10-2004	01-11-2004	6.086,75 €	0,00 €	6.086,75 €	648	010301	Por Pagar
ASSOCIACAO PORTUGUESA MUNICIPIOS COM CENTRO HISTORICO	502131047	2585	17-06-2005	17-07-2005	9,75 €	0,00 €	9,75 €	622	020118	Por Pagar
CONSULMAR-PROJECTISTAS E CONSULTORES, LDA	500073996	250170	30-06-2005	29-07-2005	357,00 €	357,00 €	0,00 €	422	020225	Pago
PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA	500697370	2201903963	02-03-2006	02-06-2006	1.289,18 €	1.289,18 €	0,00 €	622	020102	Pago
PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA	500697370	2201912442	09-03-2006	09-06-2006	1.008,98 €	1.008,98 €	0,00 €	622	020102	Pago
PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL SA	500697370	2201922342	16-03-2006	16-06-2006	981,82 €	981,82 €	0,00 €	622	020102	Pago
GREINLAND - TOOLS & TECHNOLOGY, LDA	505888645	157/2006	10-07-2006	10-08-2006	1.149,50 €	0,00 €	1.149,50 €	426	070107	Por Pagar
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	898	28-09-2006	28-10-2006	250,00 €	0,00 €	250,00 €	631	040701	Por Pagar
APESB- Associacao Portuguesa p/ Estudos	501062769	52/2007	05-03-2007	05-04-2007	100,00 €	0,00 €	100,00 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	6765	24-04-2007	24-05-2007	6.429,96 €	0,00 €	6.429,96 €	691	040701	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	21970	27-04-2007	27-05-2007	307,56 €	0,00 €	307,56 €	442	070104	Por Pagar
BIBLIO SOFT - INFORMÁTICA, FORMAÇÃO E SE	502990678	A 1756	10-06-2007	10-07-2007	965,90 €	0,00 €	965,90 €	426	070107	Por Pagar
CONSTRUÇOES PASTILHA & PASTILHA, SA	501871799	105/07	19-08-2007	18-09-2007	1.638,72 €	1.638,72 €	0,00 €	423	070111	Pago
CONSTRUÇOES PASTILHA & PASTILHA, SA	501871799	105/2007	19-08-2007	18-09-2007	525,00 €	525,00 €	0,00 €	422	070104	Pago
VALJARDIM, LDA	504925113	137/2007	28-09-2007	28-10-2007	2.100,00 €	0,00 €	2.100,00 €	422	020220	Por Pagar
SANISERVICE-TÉCNICAS DO MEIO AMBIENTE, L	504362577	A 1007003	01-10-2007	01-11-2007	459,80 €	0,00 €	459,80 €	442	070104	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	17526	29-11-2007	29-12-2007	4.046,74 €	0,00 €	4.046,74 €	691	080501	Por Pagar
IPX-INFORMATICA E SERVICOS,LDA	502982187	001819/07	06-12-2007	06-01-2008	144,06 €	0,00 €	144,06 €	623	020114	Por Pagar
BIBLIO SOFT - INFORMÁTICA, FORMAÇÃO E SE	502990678	262/2007	09-12-2007	09-01-2008	1.189,74 €	0,00 €	1.189,74 €	423	070107	Por Pagar
CAIXA GERAL DEPOSITOS	500960046	41254	11-01-2008	10-02-2008	96,19 €	96,19 €	0,00 €	622	020224	Pago
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	230	22-02-2008	22-03-2008	200,00 €	0,00 €	200,00 €	648	020215	Por Pagar
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	226	22-02-2008	22-03-2008	200,00 €	0,00 €	200,00 €	648	020215	Por Pagar
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	312	04-03-2008	04-04-2008	200,00 €	0,00 €	200,00 €	648	020215	Por Pagar
POLICLINICA PRAIENSE	501619445	141/08	10-03-2008	10-04-2008	22,90 €	0,00 €	22,90 €	648	060203	Por Pagar
APESB- Associacao Portuguesa p/ Estudos	501062769	47/2008	14-03-2008	14-04-2008	100,00 €	0,00 €	100,00 €	631	040701	Por Pagar
CENTRO DE ESTUDOS E FORMACAO AUTARQUICA (CEFA)	501457275	424	26-04-2008	25-05-2008	360,00 €	360,00 €	0,00 €	622	020225	Pago

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em / /) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimo nial (a 3 dígitos)	Classifica ção económic a (a 6 dígitos)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
CENTRO DE ESTUDOS E FORMACAO AUTARQUICA (CEFA)	501457275	425	26-04-2008	25-05-2008	40,00 €	40,00 €	0,00 €	622	020225	Pago
CENTRO DE ESTUDOS E FORMACAO AUTARQUICA (CEFA)	501457275	474	27-04-2008	26-05-2008	250,00 €	250,00 €	0,00 €	622	020225	Pago
UNIDADE DE INDUSTRIA AUTO MECÂNICA DO CE	502523069	141/2008	30-04-2008	30-05-2008	338,80 €	0,00 €	338,80 €	622	020203	Por Pagar
UNIDADE DE INDUSTRIA AUTO MECÂNICA DO CE	502523069	140/2008	30-04-2008	30-06-2008	1.197,90 €	0,00 €	1.197,90 €	424	070106	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	2007/2008	05-08-2008	05-09-2008	6.781,51 €	0,00 €	6.781,51 €	631	040701	Por Pagar
CAIXA GERAL DEPOSITOS	500960046	39637	08-08-2008	07-09-2008	38,30 €	38,30 €	0,00 €	622	020108	Pago
CENTRO DE ESTUDOS E FORMACAO AUTARQUICA (CEFA)	501457275	681	03-09-2008	02-10-2008	130,00 €	130,00 €	0,00 €	622	020225	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	12574	24-09-2008	24-10-2008	3.964,96 €	0,00 €	3.964,96 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	13752	02-10-2008	02-11-2008	1.014,77 €	0,00 €	1.014,77 €	631	040701	Por Pagar
ARTE PÚBLICA-ASSOC.ARTES PERFORMATIVAS DE BEJA	503581909	1000032	09-10-2008	09-11-2008	390,00 €	0,00 €	390,00 €	622	020220	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	13975	10-10-2008	10-11-2008	1.655,01 €	0,00 €	1.655,01 €	631	040701	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	266172008112	22-11-2008	22-12-2008	1.299,47 €	0,00 €	1.299,47 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	275832008112	25-11-2008	25-12-2008	12.369,10 €	0,00 €	12.369,10 €	648	010301	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	41128	15-12-2008	15-01-2009	1.089,56 €	0,00 €	1.089,56 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	41129	15-12-2008	15-01-2009	577,54 €	0,00 €	577,54 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	18044	22-12-2008	22-01-2009	550,39 €	0,00 €	550,39 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	17988	22-12-2008	22-01-2009	753,48 €	0,00 €	753,48 €	631	040701	Por Pagar
STONERIDGE ELECTRONICS LTD	GB607474730	8324662 RI	29-12-2008	29-01-2009	195,00 €	0,00 €	195,00 €	622	020203	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	7345009010	02-01-2009	02-02-2009	2.128,60 €	0,00 €	2.128,60 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	17372009010	03-01-2009	03-02-2009	594,56 €	0,00 €	594,56 €	648	010301	Por Pagar
JORGE ANTÓNIO GONÇALVES CALADO	179864823	7994	13-01-2009	13-02-2009	127,20 €	0,00 €	127,20 €	623	020112	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	33042009011	14-01-2009	14-02-2009	168,75 €	0,00 €	168,75 €	648	010301	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	2871	12-02-2009	12-03-2009	1.083,25 €	0,00 €	1.083,25 €	631	040701	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	52392009022	20-02-2009	20-03-2009	1.999,22 €	0,00 €	1.999,22 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	60792009022	21-02-2009	21-03-2009	842,42 €	0,00 €	842,42 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	70402009022	01-03-2009	01-04-2009	1.040,18 €	0,00 €	1.040,18 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	78792009030	02-03-2009	02-04-2009	3.801,09 €	0,00 €	3.801,09 €	648	010301	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	833545	03-03-2009	03-04-2009	1.013,83 €	0,00 €	1.013,83 €	631	040701	Por Pagar
APESB- Associacao Portuguesa p/ Estudos	501062769	44/2009	19-03-2009	19-04-2009	100,00 €	0,00 €	100,00 €	631	040701	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32426/L3	01-04-2009	01-05-2009	38,56 €	0,00 €	38,56 €	442	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32424/L3	01-04-2009	01-05-2009	38,56 €	0,00 €	38,56 €	453	070104	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	95862009040	05-04-2009	05-05-2009	1.043,66 €	0,00 €	1.043,66 €	648	010301	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	6339	17-04-2009	17-05-2009	808,46 €	0,00 €	808,46 €	631	040701	Por Pagar

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
Designação	NIF									
ATAM- ASSOCIACAO TECNICOS ADMINISTRATIVO	501229450	469	28-04-2009	28-05-2009	200,00 €	0,00 €	200,00 €	648	020215	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32698/L3	28-04-2009	28-05-2009	32,56 €	0,00 €	32,56 €	453	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32702/L3	28-04-2009	28-05-2009	40,27 €	0,00 €	40,27 €	453	070104	Por Pagar
JORGE ANTÓNIO GONÇALVES CALADO	179864823	8044	29-04-2009	29-05-2009	14,40 €	0,00 €	14,40 €	622	020203	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32735/L3	30-04-2009	30-05-2009	37,70 €	0,00 €	37,70 €	453	070104	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	121512009050	02-05-2009	02-06-2009	1.201,77 €	0,00 €	1.201,77 €	648	010301	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32878/L3	04-05-2009	04-06-2009	147,37 €	0,00 €	147,37 €	453	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32810/L3	08-05-2009	08-06-2009	36,42 €	0,00 €	36,42 €	453	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32813/L3	08-05-2009	08-06-2009	37,70 €	0,00 €	37,70 €	453	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32840/L3	12-05-2009	12-06-2009	36,84 €	0,00 €	36,84 €	453	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32845/L3	12-05-2009	12-06-2009	39,41 €	0,00 €	39,41 €	453	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32830/L3	12-05-2009	12-06-2009	31,70 €	0,00 €	31,70 €	453	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	328236/L3	12-05-2009	12-06-2009	39,84 €	0,00 €	39,84 €	453	070104	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	8529	12-05-2009	12-06-2009	601,15 €	0,00 €	601,15 €	631	040701	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	32851/L3	13-05-2009	13-06-2009	37,70 €	0,00 €	37,70 €	453	070104	Por Pagar
GRAFINAL	501849343	29,840/2009	29-05-2009	29-06-2009	90,00 €	0,00 €	90,00 €	622	020108	Por Pagar
CENTRO DE ESTUDOS E FORMACAO AUTARQUICA (CEFA)	501457275	39965	09-06-2009	08-07-2009	70,00 €	70,00 €	0,00 €	648	020215	Pago
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	49608/G3	19-06-2009	19-07-2009	104,40 €	0,00 €	104,40 €	442	070104	Por Pagar
JOAO SALVADOR, LDA	500805270	49641/G3	26-06-2009	26-07-2009	35,23 €	0,00 €	35,23 €	442	070104	Por Pagar
LUSAGUA GESTAO DE AGUAS,S.A.	501834273	4030389935	30-07-2009	29-08-2009	4.534,02 €	4.534,02 €	0,00 €	622	020220	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	771	08-08-2009	07-09-2009	449,51 €	316,96 €	132,55 €	631	040701	Por Pagar
CORREIA & CORREIA, LDA.	502069732	51882	14-08-2009	13-09-2009	2.754,16 €	2.754,16 €	0,00 €	622	020225	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1049	22-09-2009	22-10-2009	847,55 €	0,00 €	847,55 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE CONSTANCIA	506826546	71	24-09-2009	24-10-2009	1.762,43 €	0,00 €	1.762,43 €	422	070104	Por Pagar
LUSAGUA GESTAO DE AGUAS,S.A.	501834273	4030389980	30-09-2009	29-10-2009	2.079,79 €	2.079,79 €	0,00 €	622	020220	Pago
LUSAGUA GESTAO DE AGUAS,S.A.	501834273	4030389979	30-09-2009	29-10-2009	1.084,44 €	1.084,44 €	0,00 €	442	070104	Pago
CONSTRUCOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	905100125	18-10-2009	17-11-2009	606,68 €	606,68 €	0,00 €	422	070104	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1178	20-10-2009	20-11-2009	792,70 €	0,00 €	792,70 €	631	040701	Por Pagar
JENNIFER FOITO	247204013	64/2009	05-11-2009	04-12-2009	100,00 €	100,00 €	0,00 €	622	020225	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1270	06-11-2009	06-12-2009	542,62 €	0,00 €	542,62 €	631	040701	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	295152009111	13-11-2009	13-12-2009	437,15 €	0,00 €	437,15 €	648	010301	Por Pagar
GRAFINAL	501849343	30,642/2009	16-11-2009	16-12-2009	48,00 €	0,00 €	48,00 €	622	020108	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	300292009112	26-11-2009	26-12-2009	16,80 €	0,00 €	16,80 €	648	010301	Por Pagar
CENTRO DE ESTUDOS E FORMACAO AUTARQUICA (CEFA)	501457275	609/2009	28-11-2009	27-12-2009	300,00 €	300,00 €	0,00 €	648	020215	Pago
O MIRANTE	900302798	4931	06-12-2009	05-01-2010	420,00 €	420,00 €	0,00 €	622	020217	Pago
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	304932009121	10-12-2009	10-01-2010	3.011,30 €	0,00 €	3.011,30 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	312252009121	14-12-2009	14-01-2010	944,80 €	0,00 €	944,80 €	648	010301	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1441	17-12-2009	17-01-2010	672,23 €	0,00 €	672,23 €	631	040701	Por Pagar

Município:

Nova da Brejozinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	66852010013	30-01-2010	03-02-2010	965,50 €	0,00 €	965,50 €	648	010301	Por Pagar
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	471	05-01-2010	04-02-2010	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	3552010010	08-01-2010	08-02-2010	6,25 €	0,00 €	6,25 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	11772010010	10-01-2010	10-02-2010	805,85 €	0,00 €	805,85 €	648	010301	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	23622010011	14-01-2010	14-02-2010	232,50 €	0,00 €	232,50 €	648	010301	Por Pagar
ADIRN - ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIBATEJO NORTE	502690267	2010	15-01-2010	15-02-2010	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	631	040701	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	46432010011	16-01-2010	16-02-2010	2.684,20 €	0,00 €	2.684,20 €	648	010301	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	202	11-02-2010	11-03-2010	918,01 €	0,00 €	918,01 €	631	040701	Por Pagar
AREAL EDITORES S.A,	501523375	41/2010	18-02-2010	18-03-2010	668,08 €	0,00 €	668,08 €	622	020120	Por Pagar
GRAFINAL	501849343	31,249/2010	23-02-2010	23-03-2010	102,00 €	0,00 €	102,00 €	622	020108	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	84312010030	07-03-2010	07-04-2010	444,91 €	0,00 €	444,91 €	648	010301	Por Pagar
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	5101	13-03-2010	12-04-2010	5.582,74 €	5.582,74 €	0,00 €	621	020225	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	401	22-03-2010	22-04-2010	420,44 €	0,00 €	420,44 €	631	040701	Por Pagar
INPLENITUS ARQUITECTURA E SOLUÇÕES	506488497	40/2010	06-04-2010	06-05-2010	23.400,00 €	0,00 €	23.400,00 €	422	070115	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	94072010041	11-04-2010	11-05-2010	571,75 €	0,00 €	571,75 €	648	010301	Por Pagar
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100113/2010	29-04-2010	28-05-2010	5.826,00 €	5.826,00 €	0,00 €	422	070103	Pago
JORGE ANTÓNIO GONÇALVES CALADO	179864823	8242	30-04-2010	30-05-2010	7,80 €	0,00 €	7,80 €	622	020203	Por Pagar
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	409C	05-05-2010	04-06-2010	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
VILAS NUNES & BRANCO, LDA	500666253	2635C10	05-05-2010	05-06-2010	171,00 €	0,00 €	171,00 €	623	020112	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	122512010050	08-05-2010	08-06-2010	260,31 €	0,00 €	260,31 €	648	010301	Por Pagar
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	1573/2010	20-05-2010	20-06-2010	669,61 €	0,00 €	669,61 €	442	070104	Por Pagar
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	1582/2010	21-05-2010	21-06-2010	594,29 €	0,00 €	594,29 €	442	070104	Por Pagar
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100162/2010	28-05-2010	28-06-2010	5.826,00 €	5.826,00 €	0,00 €	442	070103	Pago
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	132562010060	03-06-2010	03-07-2010	721,01 €	0,00 €	721,01 €	648	010301	Por Pagar
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	2095	05-06-2010	04-07-2010	18,00 €	18,00 €	0,00 €	622	020108	Pago
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	2105	09-06-2010	08-07-2010	2.148,00 €	2.148,00 €	0,00 €	622	020108	Pago
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	1,812/2010	09-06-2010	09-07-2010	132,12 €	0,00 €	132,12 €	442	070104	Por Pagar
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	2121	17-06-2010	16-07-2010	271,20 €	271,20 €	0,00 €	622	020108	Pago
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	2122	17-06-2010	16-07-2010	294,00 €	294,00 €	0,00 €	622	020108	Pago
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	1890/2010	17-06-2010	17-07-2010	128,52 €	0,00 €	128,52 €	442	070104	Por Pagar
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	1908/2010	18-06-2010	18-07-2010	205,20 €	0,00 €	205,20 €	442	070104	Por Pagar

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimo nial (a 3 dígitos)	Classifica ção económic a (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
SIPEMA	500251215	31474/2010S	20-06-2010	19-07-2010	290,88 €	290,88 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	10670	23-06-2010	22-07-2010	39,00 €	39,00 €	0,00 €	422	070104	Pago
ZORELOR S.A.	A-01049725	FRAV342730	30-06-2010	29-07-2010	895,16 €	895,16 €	0,00 €	422	070104	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	5234	30-06-2010	29-07-2010	2.339,12 €	2.339,12 €	0,00 €	621	020225	Pago
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	10792	30-06-2010	29-07-2010	383,96 €	383,96 €	0,00 €	622	020114	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100222/2010	30-06-2010	30-07-2010	5.826,00 €	5.826,00 €	0,00 €	442	070103	Pago
AGENCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MEDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL	508993628	2000038	01-07-2010	01-08-2010	1.280,00 €	0,00 €	1.280,00 €	631	040701	Por Pagar
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	421C	02-07-2010	01-08-2010	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	142902010070	04-07-2010	04-08-2010	2.944,43 €	0,00 €	2.944,43 €	648	010301	Por Pagar
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	431C	06-07-2010	04-08-2010	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	149562010071	10-07-2010	10-08-2010	3,75 €	0,00 €	3,75 €	648	010301	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1046	12-07-2010	12-08-2010	1.120,06 €	0,00 €	1.120,06 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1064	14-07-2010	14-08-2010	1.451,73 €	0,00 €	1.451,73 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1058	14-07-2010	14-08-2010	1.050,50 €	0,00 €	1.050,50 €	631	040701	Por Pagar
CONSTRUÇOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	100300081	30-07-2010	30-08-2010	941,55 €	0,00 €	941,55 €	442	070104	Por Pagar
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100270/2010	30-07-2010	30-08-2010	5.874,55 €	5.874,55 €	0,00 €	442	070103	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	401	05-08-2010	04-09-2010	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	10715	06-08-2010	05-09-2010	115,20 €	115,20 €	0,00 €	622	020114	Pago
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	166902010080	08-08-2010	08-09-2010	1.725,13 €	0,00 €	1.725,13 €	648	010301	Por Pagar
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	5193A	10-08-2010	09-09-2010	78,60 €	78,60 €	0,00 €	621	020225	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	5312	19-08-2010	18-09-2010	242,00 €	242,00 €	0,00 €	622	020225	Pago
CONSTRUÇOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	100300033	19-08-2010	18-09-2010	1.732,98 €	1.732,98 €	0,00 €	442	070104	Pago
CONSTRUÇOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	100300077	22-08-2010	21-09-2010	1.832,93 €	1.832,93 €	0,00 €	442	070104	Pago
CONSTRUÇOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	100300038	26-08-2010	25-09-2010	1.403,51 €	1.403,51 €	0,00 €	442	070104	Pago
JAOP-SOCIEDADE DE EMPREITADAS,SA	501478930	3654	30-08-2010	29-09-2010	58.590,42 €	58.590,42 €	0,00 €	422	070103	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100329/2010	31-08-2010	30-09-2010	5.874,55 €	5.874,55 €	0,00 €	442	070103	Pago
TAGUS-ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO INTEGRA	503265276	100145	01-09-2010	01-10-2010	300,00 €	0,00 €	300,00 €	631	040701	Por Pagar
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	177602010090	05-09-2010	05-10-2010	2.184,65 €	0,00 €	2.184,65 €	648	010301	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1330	06-09-2010	06-10-2010	1.126,40 €	0,00 €	1.126,40 €	631	040701	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1347	08-09-2010	08-10-2010	556,80 €	0,00 €	556,80 €	631	040701	Por Pagar
CONSTRUÇOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	100300090	17-09-2010	17-10-2010	201,47 €	0,00 €	201,47 €	442	070104	Por Pagar
ELECTRO BOBINADORA-JOSE CARLOS DUARTE RODRIGUES	147899354	2230	19-09-2010	18-10-2010	237,16 €	237,16 €	0,00 €	622	020121	Pago
VILAS NUNES & BRANCO, LDA	500666253	5508C10	20-09-2010	20-10-2010	36,30 €	0,00 €	36,30 €	622	020203	Por Pagar

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimo nial (a 3 dígitos)	Classifica ção económ ica (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	11065	20-09-2010	20-10-2010	2,54 €	2,54 €	0,00 €	622	020114	Pago
A.MORGA : DE ANA ISABEL PEDRO MORGA	102355886	5151	22-09-2010	21-10-2010	14,23 €	14,23 €	0,00 €	623	020112	Pago
A.MORGA : DE ANA ISABEL PEDRO MORGA	102355886	5171	26-09-2010	25-10-2010	119,99 €	119,99 €	0,00 €	422	070110	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	5356	29-09-2010	28-10-2010	416,77 €	416,77 €	0,00 €	621	020225	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	5358A	30-09-2010	29-10-2010	177,52 €	177,52 €	0,00 €	621	020225	Pago
ASSISTENCIA NA DOENCA AOS SERVIDORES DO ESTADO (A.D.S.E.)	600000303	187332010100	02-10-2010	02-11-2010	677,86 €	0,00 €	677,86 €	648	010301	Por Pagar
APICRIL - COMERC.E APLIC.DE MATERIAIS P/CONST.CIVIL	501732918	7611	06-10-2010	06-11-2010	67,76 €	0,00 €	67,76 €	622	020121	Por Pagar
CONSERVATORIA DOS REGISTOS CENTRAIS	600005186	40299	08-10-2010	08-11-2010	9,00 €	0,00 €	9,00 €	648	060201	Por Pagar
JOSE RICARDO CAETANO, HERDEIROS	901682128	641	09-10-2010	08-11-2010	37,50 €	37,50 €	0,00 €	422	070104	Pago
JOSE RICARDO CAETANO, HERDEIROS	901682128	642	09-10-2010	08-11-2010	37,50 €	37,50 €	0,00 €	422	070104	Pago
CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	502106506	F3/2010/322	12-11-2010	12-11-2010	177,81 €	60,00 €	117,81 €	632	080101	Por Pagar
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100372/2010	13-10-2010	13-11-2010	5.874,55 €	5.874,55 €	0,00 €	442	070103	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	451	14-10-2010	13-11-2010	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
BILHAR CENTRO	502613017	928	14-10-2010	14-11-2010	166,05 €	0,00 €	166,05 €	622	020215	Por Pagar
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4234	15-10-2010	14-11-2010	5,08 €	5,08 €	0,00 €	622	020121	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4235	15-10-2010	14-11-2010	5,32 €	5,32 €	0,00 €	622	020117	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4237	15-10-2010	14-11-2010	18,03 €	18,03 €	0,00 €	622	020114	Pago
S.N.S.V.- SOCIEDADE NACIONAL SINALIZACAO VERTICAL, LDA	502613475	10/1239	20-10-2010	19-11-2010	365,98 €	365,98 €	0,00 €	422	070104	Pago
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	3,353/2010	20-10-2010	20-11-2010	366,12 €	0,00 €	366,12 €	442	070104	Por Pagar
VIDREIRA CENTRAL ENTRONCAMENTO	500269360	300277/2010	21-10-2010	20-11-2010	12,50 €	12,50 €	0,00 €	422	070103	Pago
VIDREIRA CENTRAL ENTRONCAMENTO	500269360	300278/2010	21-10-2010	20-11-2010	3,29 €	3,29 €	0,00 €	622	020114	Pago
VIDREIRA CENTRAL ENTRONCAMENTO	500269360	300279/2010	21-10-2010	20-11-2010	8,02 €	8,02 €	0,00 €	622	020114	Pago
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	3,370/2010	21-10-2010	21-11-2010	757,64 €	0,00 €	757,64 €	442	070104	Por Pagar
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	2328	21-10-2010	21-11-2010	234,00 €	0,00 €	234,00 €	622	020118	Por Pagar
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	3,393/2010	22-10-2010	22-11-2010	182,77 €	0,00 €	182,77 €	442	070104	Por Pagar
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100424/2010	29-10-2010	29-11-2010	5.874,55 €	5.874,55 €	0,00 €	442	070103	Pago
CONSTRUÇOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	100300098	30-10-2010	29-11-2010	407,87 €	407,87 €	0,00 €	442	070104	Pago
JEDIJETO - ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, LD	508074819	26	02-11-2010	02-12-2010	363,00 €	0,00 €	363,00 €	622	020225	Por Pagar
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	461	03-11-2010	02-12-2010	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	11208	18-10-2010	16-12-2010	387,04 €	387,04 €	0,00 €	622	020114	Pago
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	11209	17-11-2010	16-12-2010	57,16 €	57,16 €	0,00 €	422	070103	Pago
GRACIAUTO	802694527	29130	19-11-2010	18-12-2010	7,26 €	7,26 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29131	19-11-2010	18-12-2010	83,13 €	83,13 €	0,00 €	623	020112	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4303	23-11-2010	22-12-2010	28,80 €	28,80 €	0,00 €	622	020117	Pago
VIDREIRA CENTRAL ENTRONCAMENTO	500269360	300309/2010	24-11-2010	23-12-2010	15,55 €	15,55 €	0,00 €	623	020121	Pago
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	11211	24-11-2010	23-12-2010	161,73 €	161,73 €	0,00 €	622	020114	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100473/2010	30-11-2010	30-12-2010	5.874,55 €	5.874,55 €	0,00 €	442	070103	Pago
PROSEGUR-COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA	501290567	4840L0007	30-11-2010	30-12-2010	2.505,12 €	2.505,12 €	0,00 €	622	020218	Pago

Fornecedor		Lista I - PA (em ____/____/____) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimo nial (a 3 dígitos)	Classifica ção económ ica (a 6)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
Designação	NIF	N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	441	03-12-2010	02-01-2011	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4282	03-12-2010	02-01-2011	115,19 €	115,19 €	0,00 €	622	020117	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	101775	09-12-2010	08-01-2011	76,64 €	76,64 €	0,00 €	623	020114	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	5453	09-12-2010	08-01-2011	2.595,45 €	2.595,45 €	0,00 €	621	020225	Pago
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	3915/2010	09-12-2010	09-01-2011	811,44 €	0,00 €	811,44 €	442	070104	Por Pagar
NOTICIAS DO ENTRONCAMENTO	505574403	9694	12-12-2010	11-01-2011	66,55 €	66,55 €	0,00 €	622	020217	Pago
GRACIAUTO	802694527	29183	12-12-2010	11-01-2011	299,91 €	299,91 €	0,00 €	623	020112	Pago
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	3,952/2010	13-12-2010	13-01-2011	567,62 €	0,00 €	567,62 €	442	070104	Por Pagar
NOTICIAS DO ENTRONCAMENTO	505574403	9704	15-12-2010	14-01-2011	121,00 €	121,00 €	0,00 €	622	020217	Pago
GRACIAUTO	802694527	29187	15-12-2010	14-01-2011	87,01 €	87,01 €	0,00 €	623	020112	Pago
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	3,989/2010	15-12-2010	15-01-2011	398,88 €	0,00 €	398,88 €	442	070104	Por Pagar
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	4,025/2010	17-12-2010	17-01-2011	797,64 €	0,00 €	797,64 €	442	070104	Por Pagar
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	4056/2010	21-12-2010	21-01-2011	725,79 €	0,00 €	725,79 €	442	070104	Por Pagar
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	101854	22-12-2010	21-01-2011	67,63 €	67,63 €	0,00 €	623	020114	Pago
NOTICIAS DO ENTRONCAMENTO	505574403	9707	22-12-2010	21-01-2011	66,55 €	66,55 €	0,00 €	622	020217	Pago
GRACIAUTO	802694527	29231	22-12-2010	21-01-2011	71,39 €	71,39 €	0,00 €	623	020112	Pago
IMPRESA MUNICIPALISTA	500331251	2372	23-12-2010	22-01-2011	48,40 €	48,40 €	0,00 €	622	020108	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4304	23-12-2010	22-01-2011	52,64 €	52,64 €	0,00 €	622	020117	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4305	23-12-2010	22-01-2011	13,39 €	13,39 €	0,00 €	622	020114	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1839	23-12-2010	23-01-2011	1.148,36 €	0,00 €	1.148,36 €	631	040701	Por Pagar
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4306	24-12-2010	23-01-2011	94,63 €	94,63 €	0,00 €	622	020114	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	101880	25-12-2010	24-01-2011	23,05 €	23,05 €	0,00 €	623	020114	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20100533/2010	27-12-2010	27-01-2011	5.874,55 €	5.874,55 €	0,00 €	442	070103	Pago
AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	500721050	10017/20101	30-12-2010	29-01-2011	202.323,99 €	202.323,99 €	0,00 €	442	070103	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	3061	30-12-2010	29-01-2011	7.132,95 €	7.132,95 €	0,00 €	422	070103	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	481	02-01-2011	01-02-2011	321,09 €	321,09 €	0,00 €	632	040501	Pago
ELECTRO BOBINADORA-JOSE CARLOS DUARTE RODRIGUES	147899354	2275	02-01-2011	01-02-2011	96,80 €	96,80 €	0,00 €	622	020203	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	14	02-01-2011	02-02-2011	7.994,43 €	7.994,43 €	0,00 €	621	020225	Pago
ASSOCIACAO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	211/2011	03-01-2011	03-02-2011	4.218,00 €	0,00 €	4.218,00 €	631	040701	Por Pagar
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	26	04-01-2011	04-02-2011	1.971,41 €	1.971,41 €	0,00 €	622	020225	Pago
A.MORGA : DE ANA ISABEL PEDRO MORGA	102355886	5354	05-01-2011	04-02-2011	381,76 €	381,76 €	0,00 €	622	020117	Pago
NOTICIAS DO ENTRONCAMENTO	505574403	9746	05-01-2011	04-02-2011	66,55 €	66,55 €	0,00 €	622	020217	Pago
ADIRN - ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO RIBATEJO NORTE	502690267	945	05-01-2011	05-02-2011	5.000,00 €	0,00 €	5.000,00 €	631	040701	Por Pagar
ANTONIO HENRIQUES MENDES	118069861	12/2011	05-01-2011	05-02-2011	225,00 €	225,00 €	0,00 €	622	020204	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	5	06-01-2011	06-02-2011	38,75 €	38,75 €	0,00 €	622	020107	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	87664	09-01-2011	09-02-2011	47,36 €	47,36 €	0,00 €	622	020108	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	87668	09-01-2011	09-02-2011	13,30 €	13,30 €	0,00 €	622	020211	Pago
GRACIAUTO	802694527	30174	10-01-2011	10-02-2011	209,10 €	209,10 €	0,00 €	623	020112	Pago

Fornecedor		Lista I - PA (em / __ / __) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimo- nial (a 3 dígitos)	Classifica- ção económica (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
ASSOCIACAO PORTUGUESA MUNICIPIOS COM CENTRO HISTORICO	502131047	3666	10-01-2011	10-02-2011	274,34 €	274,34 €	0,00 €	631	040701	Pago
BANCO BPI,SA	500727830	2	10-01-2011	10-02-2011	1,74 €	1,74 €	0,00 €	622	020224	Pago
RAIZ REPRESENTAÇÕES, LDA	500226326	377	11-01-2011	11-02-2011	2,00 €	2,00 €	0,00 €	622	020108	Pago
ASSOCIACAO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	210	12-01-2011	12-02-2011	4.218,00 €	4.218,00 €	0,00 €	631	040701	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	11	12-01-2011	12-02-2011	8,61 €	8,61 €	0,00 €	622	020117	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	10	12-01-2011	12-02-2011	45,02 €	45,02 €	0,00 €	623	020112	Pago
ESPAÇO MECANICO, SA	502930462	60/121	12-01-2011	12-02-2011	2.262,83 €	2.262,83 €	0,00 €	623	020112	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	171	12-01-2011	12-02-2011	46,61 €	46,61 €	0,00 €	622	020117	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	112050	12-01-2011	12-02-2011	351,43 €	351,43 €	0,00 €	422	070103	Pago
GRACIAUTO	802694527	29265	13-01-2011	12-02-2011	140,00 €	140,00 €	0,00 €	622	020114	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	87711	13-01-2011	13-02-2011	14,88 €	14,88 €	0,00 €	622	020108	Pago
AUTO PITA	500309817	112421	14-01-2011	14-02-2011	144,08 €	144,08 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29301	15-01-2011	14-02-2011	30,49 €	30,49 €	0,00 €	622	020112	Pago
RODOVIARIA DO TEJO,S.A,	502513900	5/335	15-01-2011	15-02-2011	635,40 €	635,40 €	0,00 €	621	020210	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	87762	18-01-2011	18-02-2011	112,18 €	112,18 €	0,00 €	623	020114	Pago
GRACIAUTO	802694527	29318	19-01-2011	18-02-2011	479,08 €	479,08 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29319	19-01-2011	18-02-2011	15,73 €	15,73 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29320	19-01-2011	18-02-2011	130,68 €	130,68 €	0,00 €	622	020117	Pago
AUTO PITA	500309817	112452	19-01-2011	19-02-2011	20,00 €	20,00 €	0,00 €	622	020203	Pago
GRACIAUTO	802694527	30194	20-01-2011	20-02-2011	15,99 €	15,99 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30196	20-01-2011	20-02-2011	39,99 €	39,99 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30195	20-01-2011	20-02-2011	81,44 €	81,44 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	20	20-01-2011	20-02-2011	59,00 €	59,00 €	0,00 €	622	020102	Pago
AUTO PITA	500309817	112464	21-01-2011	21-02-2011	582,55 €	582,55 €	0,00 €	622	020112	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4699	21-01-2011	21-02-2011	1,28 €	1,28 €	0,00 €	623	020114	Pago
GRACIAUTO	802694527	29329	22-01-2011	21-02-2011	19,36 €	19,36 €	0,00 €	622	020102	Pago
GRACIAUTO	802694527	29330	22-01-2011	21-02-2011	7,26 €	7,26 €	0,00 €	622	020102	Pago
GRACIAUTO	802694527	29331	22-01-2011	21-02-2011	4,90 €	4,90 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29333	22-01-2011	21-02-2011	35,01 €	35,01 €	0,00 €	622	020117	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4700	23-01-2011	23-02-2011	70,85 €	70,85 €	0,00 €	422	070103	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4701	23-01-2011	23-02-2011	251,82 €	251,82 €	0,00 €	423	020114	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4702	23-01-2011	23-02-2011	6,46 €	6,46 €	0,00 €	623	020114	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4703	23-01-2011	23-02-2011	6,89 €	6,89 €	0,00 €	623	020114	Pago
MODO - ARQUITECTOS ASSOCIADOS, LDA	507052552	99	24-01-2011	24-02-2011	19.704,60 €	9.852,30 €	9.852,30 €	455	070115	Por Pagar
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	1120104	24-01-2011	24-02-2011	433,00 €	433,00 €	0,00 €	422	070103	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	34	26-01-2011	26-02-2011	146,00 €	146,00 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	35	26-01-2011	26-02-2011	226,07 €	226,07 €	0,00 €	622	020117	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	1120111	26-01-2011	26-02-2011	13,37 €	13,37 €	0,00 €	623	020114	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	1120113	26-01-2011	26-02-2011	35,23 €	35,23 €	0,00 €	622	020203	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	1120112	26-01-2011	26-02-2011	129,16 €	129,16 €	0,00 €	622	020220	Pago
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADELIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	186	26-01-2011	26-02-2011	177,61 €	177,61 €	0,00 €	622	020117	Pago
GRACIAUTO	802694527	29340	27-01-2011	26-02-2011	41,07 €	41,07 €	0,00 €	622	020112	Pago

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
		N.º / Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
Designação	NIF									
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	87859	27-01-2011	27-02-2011	143,17 €	143,17 €	0,00 €	622	020108	Pago
GRACIAUTO	802694527	30211	27-01-2011	27-02-2011	47,23 €	47,23 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30214	27-01-2011	27-02-2011	24,60 €	24,60 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30213	27-01-2011	27-02-2011	14,96 €	14,96 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30210	27-01-2011	27-02-2011	164,73 €	164,73 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30215	27-01-2011	27-02-2011	72,57 €	72,57 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30212	27-01-2011	27-02-2011	63,96 €	63,96 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30216	27-01-2011	27-02-2011	5,56 €	5,56 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	38	27-01-2011	27-02-2011	184,50 €	184,50 €	0,00 €	622	020107	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	39	27-01-2011	27-02-2011	56,83 €	56,83 €	0,00 €	623	020114	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	37	27-01-2011	27-02-2011	21,99 €	21,99 €	0,00 €	622	020117	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	1120115	27-01-2011	27-02-2011	6,27 €	6,27 €	0,00 €	622	020117	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	1120116	27-01-2011	27-02-2011	34,07 €	34,07 €	0,00 €	622	020117	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4713	27-01-2011	27-02-2011	18,01 €	18,01 €	0,00 €	623	020114	Pago
GALILUX - DIONISIO MANUEL MENDES	816938709	4712	27-01-2011	27-02-2011	6,77 €	6,77 €	0,00 €	622	020117	Pago
GRACIAUTO	802694527	29332	28-01-2011	27-02-2011	12,37 €	12,37 €	0,00 €	622	020112	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	2010027/2010	31-01-2011	27-02-2011	5.971,65 €	5.971,65 €	0,00 €	442	070103	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	5502-A	29-01-2011	28-02-2011	2.595,45 €	2.595,45 €	0,00 €	621	020225	Pago
A. FARIA DA SILVA, Lda.	501361049	102178	30-01-2011	28-02-2011	6.405,25 €	6.405,25 €	0,00 €	616	020109	Pago
AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	500721050	10023/20101	30-01-2011	28-02-2011	195.840,94 €	195.840,94 €	0,00 €	442	070103	Pago
GRACIAUTO	802694527	29351	30-01-2011	28-02-2011	34,69 €	34,69 €	0,00 €	622	020112	Pago
VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA	501146920	2010066	30-01-2011	01-03-2011	45.061,53 €	45.061,53 €	0,00 €	442	070104	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	87920	01-02-2011	01-03-2011	71,78 €	71,78 €	0,00 €	622	020108	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	87921	01-02-2011	01-03-2011	367,89 €	367,89 €	0,00 €	622	020121	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110004	02-02-2011	01-03-2011	41,02 €	41,02 €	0,00 €	422	070104	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	63	31-01-2011	02-03-2011	156,16 €	156,16 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	1066	31-01-2011	02-03-2011	200,80 €	200,80 €	0,00 €	422	070103	Pago
MOTA & ENGL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.	500197814	3200000427	31-01-2011	02-03-2011	584,25 €	584,25 €	0,00 €	442	070104	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	200	02-02-2011	02-03-2011	555,88 €	0,00 €	555,88 €	631	040701	Por Pagar
OCE PORTUGAL - EQUIPAMENTOS GRAFICOS, SA	500165831	217546	02-02-2011	02-03-2011	41,56 €	41,56 €	0,00 €	622	020219	Pago
A. FARIA DA SILVA, Lda.	501361049	110030	05-02-2011	04-03-2011	1.225,12 €	1.225,12 €	0,00 €	616	020109	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110020	05-02-2011	04-03-2011	12,37 €	12,37 €	0,00 €	622	020203	Pago
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA	500792887	325	06-02-2011	06-03-2011	1.446,00 €	1.446,00 €	0,00 €	622	020217	Pago
ANTONIO HENRIQUES MENDES	118069861	1	06-02-2011	06-03-2011	225,00 €	225,00 €	0,00 €	622	020204	Pago
GRACIAUTO	802694527	30234	07-02-2011	07-03-2011	87,33 €	87,33 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30236	07-02-2011	07-03-2011	78,04 €	78,04 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30235	07-02-2011	07-03-2011	31,39 €	31,39 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	93	07-02-2011	07-03-2011	19,89 €	19,89 €	0,00 €	623	020203	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	92	07-02-2011	07-03-2011	260,02 €	260,02 €	0,00 €	623	020114	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	91	07-02-2011	07-03-2011	181,92 €	181,92 €	0,00 €	622	020203	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	94	07-02-2011	07-03-2011	82,84 €	82,84 €	0,00 €	622	020117	Pago
JOAQ BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	95	07-02-2011	07-03-2011	47,16 €	47,16 €	0,00 €	622	020121	Pago

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimo nial (a 3 dígitos)	Classifica ção económic a (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
		N.º / Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	96	07-02-2011	07-03-2011	97,59 €	97,59 €	0,00 €	623	020112	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	87990	08-02-2011	08-03-2011	1.353,05 €	1.353,05 €	0,00 €	622	020121	Pago
AUTO PITA	500309817	112593	08-02-2011	08-03-2011	4,01 €	4,01 €	0,00 €	623	020112	Pago
AUTO PITA	500309817	112592	08-02-2011	08-03-2011	137,76 €	137,76 €	0,00 €	622	020112	Pago
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	320	08-02-2011	08-03-2011	125,21 €	125,21 €	0,00 €	622	020117	Pago
METROPLITANO DE LISBOA E,P,E,	500192855	10313246	08-02-2011	08-03-2011	3,00 €	3,00 €	0,00 €	622	020225	Pago
SCHINDLER	502353740	354486146	09-02-2011	08-03-2011	353,47 €	353,47 €	0,00 €	622	020219	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	1120167	09-02-2011	09-03-2011	329,03 €	329,03 €	0,00 €	422	070103	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88006	10-02-2011	10-03-2011	13,92 €	13,92 €	0,00 €	622	020108	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88007	10-02-2011	10-03-2011	76,05 €	76,05 €	0,00 €	623	020114	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88005	10-02-2011	10-03-2011	10,46 €	10,46 €	0,00 €	622	020117	Pago
PROGRESSO E VIDA - EMPRESA TIPOGRAFICA E JORNALISTICA, LDA	500618909	0074/GA12	10-02-2011	10-03-2011	153,75 €	153,75 €	0,00 €	622	020217	Pago
IMPRESA MUNICIPALISTA	500331251	13	10-02-2011	10-03-2011	98,40 €	98,40 €	0,00 €	622	020203	Pago
AUTO-MOTORES	801444543	3849	13-02-2011	13-03-2011	324,72 €	324,72 €	0,00 €	622	020203	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	112	14-02-2011	14-03-2011	16,24 €	16,24 €	0,00 €	622	020117	Pago
RODOVIARIA DO TEJO,S,A,	502513900	021000280/12-5	15-02-2011	15-03-2011	662,40 €	662,40 €	0,00 €	621	020210	Pago
JUFLORES - DE MARIA JÚLIA LOPES BENTO FERREIRA	178374512	30	15-02-2011	15-03-2011	20,00 €	20,00 €	0,00 €	623	020114	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88067	17-02-2011	17-03-2011	104,41 €	104,41 €	0,00 €	622	020108	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88066	17-02-2011	17-03-2011	279,63 €	279,63 €	0,00 €	622	020108	Pago
AUTO PITA	500309817	112670	17-02-2011	17-03-2011	48,04 €	48,04 €	0,00 €	622	020203	Pago
SOCIEDADE DE REFRIGERANTES BAIA LDA,	500268304	12/03684	17-02-2011	17-03-2011	38,31 €	38,31 €	0,00 €	622	020121	Pago
SOCIEDADE DE REFRIGERANTES BAIA LDA,	500268304	12/03661	17-02-2011	17-03-2011	29,15 €	29,15 €	0,00 €	622	020211	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	128	20-02-2011	20-03-2011	42,88 €	42,88 €	0,00 €	622	020117	Pago
JOAQUIM SIMOES LEONARDO	802593240	1117	20-02-2011	20-03-2011	200,80 €	200,80 €	0,00 €	442	070104	Pago
GRACIAUTO	802694527	30257	22-02-2011	22-03-2011	20,16 €	20,16 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	133	22-02-2011	22-03-2011	101,48 €	101,48 €	0,00 €	622	020117	Pago
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	213	23-02-2011	23-03-2011	901,20 €	0,00 €	901,20 €	631	040701	Por Pagar
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110096/2011	24-02-2011	24-03-2011	7.250,85 €	7.250,85 €	0,00 €	442	070103	Pago
INSTITUTO REGULADOR DE ÁGUAS E RESIDUOS	504823183	287/2011	25-02-2011	25-03-2011	630,84 €	0,00 €	630,84 €	622	020220	Por Pagar
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110115	26-02-2011	25-03-2011	257,66 €	257,66 €	0,00 €	642	020107	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88123	27-02-2011	27-03-2011	30,50 €	30,50 €	0,00 €	622	020121	Pago
GRAFINAL	501849343	128	28-02-2011	28-03-2011	73,80 €	73,80 €	0,00 €	622	020118	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	143	28-02-2011	28-03-2011	38,75 €	38,75 €	0,00 €	642	020107	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	166	28-02-2011	29-03-2011	27,45 €	27,45 €	0,00 €	622	020117	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	167	28-02-2011	29-03-2011	7,50 €	7,50 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	164	28-02-2011	29-03-2011	12,30 €	12,30 €	0,00 €	622	020108	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	165	28-02-2011	29-03-2011	5,81 €	5,81 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	30272	28-02-2011	29-03-2011	127,72 €	127,72 €	0,00 €	623	020112	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88152	01-03-2011	01-04-2011	5,81 €	5,81 €	0,00 €	622	020108	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88151	01-03-2011	01-04-2011	47,97 €	47,97 €	0,00 €	622	020108	Pago
AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	500721050	51007/20112	02-03-2011	01-04-2011	192.991,00 €	192.991,00 €	0,00 €	442	070103	Pago
GRACIAUTO	802694527	29402	02-03-2011	01-04-2011	79,80 €	79,80 €	0,00 €	622	020112	Pago

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
GRACIAUTO	802694527	29403	02-03-2011	01-04-2011	12,30 €	12,30 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29404	02-03-2011	01-04-2011	34,44 €	34,44 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29405	02-03-2011	01-04-2011	61,00 €	61,00 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29411	02-03-2011	01-04-2011	15,50 €	15,50 €	0,00 €	622	020112	Pago
CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	502106506	2011/033	02-03-2011	02-04-2011	240,24 €	0,00 €	240,24 €	632	080101	Por Pagar
AGENCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MEDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL	508993628	21100014	02-03-2011	02-04-2011	1.417,45 €	0,00 €	1.417,45 €	631	040701	Por Pagar
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88182	02-03-2011	02-04-2011	16,72 €	16,72 €	0,00 €	622	020108	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88181	02-03-2011	02-04-2011	5,58 €	5,58 €	0,00 €	622	020117	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88170	02-03-2011	02-04-2011	195,40 €	195,40 €	0,00 €	622	020108	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88183	02-03-2011	02-04-2011	40,18 €	40,18 €	0,00 €	622	020121	Pago
OCE PORTUGAL - EQUIPAMENTOS GRAFICOS, SA	500165831	219078	02-03-2011	02-04-2011	41,56 €	41,56 €	0,00 €	622	020219	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	1120262	02-03-2011	02-04-2011	42,28 €	42,28 €	0,00 €	623	020114	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110147	04-03-2011	03-04-2011	27,96 €	27,96 €	0,00 €	623	020114	Pago
ARMAZENS CESAR CARVALHO & FILHOS,LDA	501919309	88189	05-03-2011	05-04-2011	16,51 €	16,51 €	0,00 €	622	020121	Pago
SEGURANCA 24, LDA.	503481939	112306	06-03-2011	05-04-2011	465,57 €	465,57 €	0,00 €	622	020225	Pago
ESPAÇO MECANICO, SA	502930462	174/122	06-03-2011	06-04-2011	37,07 €	37,07 €	0,00 €	623	020112	Pago
ESPAÇO MECANICO, SA	502930462	175/122	06-03-2011	06-04-2011	194,83 €	194,83 €	0,00 €	623	020112	Pago
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	233	07-03-2011	07-04-2011	332,10 €	332,10 €	0,00 €	623	020112	Pago
CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	502106506	2011/080	08-04-2011	08-04-2011	240,24 €	0,00 €	240,24 €	632	080101	Por Pagar
ABRANCAR, LDA.-SOCIEDADE COMERCIAL E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS	502722584	3200099	11-03-2011	11-04-2011	538,03 €	0,00 €	538,03 €	622	020203	Por Pagar
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110184	12-03-2011	11-04-2011	141,45 €	141,45 €	0,00 €	642	020107	Pago
GRACIAUTO	802694527	29437	12-03-2011	11-04-2011	67,31 €	67,31 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29438	12-03-2011	11-04-2011	12,30 €	12,30 €	0,00 €	622	020114	Pago
CERVEJARIA TELHEIRO DE HELDER MANUEL MONTEIRO CARREIRA DOS SANTOS	190991992	2091/2130/2060	12-03-2011	12-04-2011	84,00 €	84,00 €	0,00 €	622	020105	Pago
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	1014	13-03-2011	13-04-2011	184,50 €	184,50 €	0,00 €	622	020108	Pago
CONSTRUCOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	12010082	13-03-2011	13-04-2011	3.657,00 €	3.657,00 €	0,00 €	442	070104	Pago
VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA	505501155	187/2011	16-03-2011	15-04-2011	237,21 €	237,21 €	0,00 €	622	020121	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110219	18-03-2011	17-04-2011	162,30 €	162,30 €	0,00 €	622	020117	Pago
GRACIAUTO	802694527	29447	18-03-2011	17-04-2011	46,25 €	46,25 €	0,00 €	622	020102	Pago
GRACIAUTO	802694527	29453	18-03-2011	17-04-2011	88,07 €	88,07 €	0,00 €	622	020112	Pago
NOTÍCIAS DO ENTRONCAMENTO	505574403	9927	20-03-2011	19-04-2011	67,55 €	67,55 €	0,00 €	622	020217	Pago
NOTÍCIAS DO ENTRONCAMENTO	505574403	9929	20-03-2011	19-04-2011	129,15 €	129,15 €	0,00 €	622	020217	Pago
EVEN GARDENS, LDA - PLANTAS E JARDINS, UNIPessoal, LDA.	508170923	201100002	19-04-2011	19-04-2011	49,82 €	0,00 €	49,82 €	622	020220	Por Pagar
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	103	20-03-2011	20-04-2011	36,90 €	36,90 €	0,00 €	622	020203	Pago
JORGE ANTÓNIO GONÇALVES CALADO	179864823	8404	21-03-2011	21-04-2011	186,96 €	0,00 €	186,96 €	623	020112	Por Pagar
CAIXA GERAL DEPOSITOS	500960046	3	21-03-2011	21-04-2011	7.882,66 €	7.882,66 €	0,00 €	621	020210	Pago
GRACIAUTO	802694527	29495	23-03-2011	22-04-2011	85,01 €	85,01 €	0,00 €	622	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29496	23-03-2011	22-04-2011	8,36 €	8,36 €	0,00 €	622	020112	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110094/2011	26-03-2011	25-04-2011	5.971,65 €	5.971,65 €	0,00 €	442	070103	Pago
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110272	27-03-2011	26-04-2011	27,96 €	27,96 €	0,00 €	623	020114	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110147/2011	28-03-2011	28-04-2011	5.971,65 €	5.971,65 €	0,00 €	442	070103	Pago

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012							Conta patrimo nial (a 3 dígitos)	Classifica ção econôm ica (a 6)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença				
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)						
Designação	NIF										
AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	500721050	51013/20112	30-03-2011	29-04-2011	98.093,90 €	98.093,90 €	0,00 €	442	070103	Pago	
ENG. JOSE AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	151302049	41215	31-03-2011	30-04-2011	1.041,27 €	1.041,27 €	0,00 €	642	010107	Pago	
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110293	31-03-2011	30-04-2011	28,19 €	28,19 €	0,00 €	622	020117	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29547	31-03-2011	30-04-2011	24,60 €	24,60 €	0,00 €	622	020112	Pago	
MARQUES VIDEO,LDA	502274042	72	31-03-2011	30-04-2011	37,80 €	0,00 €	37,80 €	622	020117	Por Pagar	
MARQUES VIDEO,LDA	502274042	71	31-03-2011	30-04-2011	14,00 €	0,00 €	14,00 €	623	020114	Por Pagar	
RESOPRE - Sociedade Revendedora Aparelhos Precisão S.A	500231206	MA1L408	31-03-2011	30-04-2011	3.865,40 €	3.865,40 €	0,00 €	423	070110	Pago	
SIPEMA	500251215	30498/2011S	01-04-2011	01-05-2011	399,97 €	399,97 €	0,00 €	622	020117	Pago	
MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A	504990926	H:72	01-04-2011	01-05-2011	15.762,28 €	15.762,28 €	0,00 €	423	070107	Pago	
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110313	02-04-2011	01-05-2011	41,08 €	41,08 €	0,00 €	622	020203	Pago	
CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	502106506	2011/0116	05-05-2011	05-05-2011	1.293,92 €	0,00 €	1.293,92 €	632	080101	Por Pagar	
GRACIAUTO	802694527	29586	12-04-2011	11-05-2011	16,97 €	16,97 €	0,00 €	622	020112	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29587	12-04-2011	12-05-2011	34,00 €	34,00 €	0,00 €	623	020112	Pago	
PAPELARIA E LIVRARIA GIL PAIS	805987924	031000075/11-7	14-04-2011	13-05-2011	6.261,55 €	6.261,55 €	0,00 €	621	020210	Pago	
CONSTRUCOES CARLOS BARROS & FILHOS,LDA	503254738	2110001	16-04-2011	15-05-2011	9.071,40 €	9.071,40 €	0,00 €	445	070104	Pago	
BILHAR CENTRO	502613017	907	21-04-2011	20-05-2011	442,80 €	442,80 €	0,00 €	622	020220	Pago	
SIPEMA	500251215	30765/2011S	24-04-2011	23-05-2011	515,68 €	515,68 €	0,00 €	623	020112	Pago	
MANUEL LUIS SIMOES & FILHOS LDA	502892749	110462	28-04-2011	27-05-2011	46,94 €	46,94 €	0,00 €	623	020114	Pago	
IBERIA JARDINAGEM - CARLOS MANUEL DE FARIA OLIVEIRA	179205218	49	28-04-2011	27-05-2011	738,00 €	738,00 €	0,00 €	622	020220	Pago	
MUNICIPIO DE CONSTANCIA	506826546	791	28-04-2011	28-05-2011	2.160,96 €	0,00 €	2.160,96 €	411	080101	Por Pagar	
PROGRESSO E VIDA - EMPRESA TIPOGRAFICA E JORNALISTICA, LDA	500618909	283/GA11	28-04-2011	28-05-2011	3.439,70 €	1.852,40 €	1.587,30 €	622	020220	Por Pagar	
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110195/201	29-04-2011	29-05-2011	7.250,85 €	0,00 €	7.250,85 €	442	070103	Por Pagar	
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110193/2011	29-04-2011	29-05-2011	5.971,65 €	5.971,65 €	0,00 €	442	070103	Pago	
AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	500721050	51019/20112	30-04-2011	29-05-2011	191.011,88 €	191.011,88 €	0,00 €	442	070103	Pago	
SCHINDLER	502353740	354502717	01-05-2011	01-06-2011	353,47 €	353,47 €	0,00 €	622	020219	Pago	
TECNICINCO,LDA	503678651	ES/00015	05-05-2011	04-06-2011	869,67 €	869,67 €	0,00 €	622	020121	Pago	
PAPELARIA E LIVRARIA GIL PAIS	805987924	041000076/11-7	15-05-2011	14-06-2011	3.941,25 €	3.941,25 €	0,00 €	621	020210	Pago	
GRAFINAL	501849343	559/2011	18-05-2011	18-06-2011	73,80 €	0,00 €	73,80 €	622	020108	Por Pagar	
GRACIAUTO	802694527	29599	19-05-2011	19-06-2011	11,32 €	11,32 €	0,00 €	622	020117	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29600	19-05-2011	19-06-2011	44,27 €	44,27 €	0,00 €	623	020112	Pago	
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	291	26-05-2011	26-06-2011	93,58 €	93,58 €	0,00 €	622	020117	Pago	
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	293	26-05-2011	26-06-2011	11,69 €	11,69 €	0,00 €	622	020203	Pago	
ALGECO	502721871	11356617	27-05-2011	26-06-2011	21.059,94 €	21.059,94 €	0,00 €	442	070103	Pago	
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	502011378	100476	27-05-2011	27-06-2011	3.013,50 €	0,00 €	3.013,50 €	422	070115	Por Pagar	
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110227/201	27-05-2011	27-06-2011	7.250,85 €	0,00 €	7.250,85 €	442	070103	Por Pagar	
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110223/2011	27-05-2011	27-06-2011	5.971,65 €	5.971,65 €	0,00 €	442	070103	Pago	
PROJECTIVA - REPRESENTAÇÕES E SERVICOS,LDA	502842725	20110546	29-05-2011	28-06-2011	71,33 €	71,33 €	0,00 €	622	020203	Pago	
SHORTIME, LDA	506710939	2011000168	29-05-2011	28-06-2011	196,80 €	196,80 €	0,00 €	622	020220	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29611	29-05-2011	29-06-2011	7,38 €	7,38 €	0,00 €	623	020112	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29612	29-05-2011	29-06-2011	67,90 €	67,90 €	0,00 €	623	020112	Pago	
AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	500721050	51026/20112	30-05-2011	29-06-2011	222.943,16 €	222.943,16 €	0,00 €	442	070103	Pago	
ENG. JOSE AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	151302049	41216	01-05-2011	30-06-2011	1.041,27 €	1.041,27 €	0,00 €	642	010107	Pago	

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
HUMBERTO POÇAS,S.A.	501075666	21105999	06-07-2011	05-07-2011	121,77 €	121,77 €	0,00 €	422	070104	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	327	09-06-2011	09-07-2011	54,43 €	54,43 €	0,00 €	623	020112	Pago
JOAO BRAZ GONCALVES DAS NEVES	501241604	329	10-06-2011	10-07-2011	255,99 €	255,99 €	0,00 €	623	020114	Pago
HUMBERTO POÇAS,S.A.	501075666	21104542	12-06-2011	11-07-2011	118,08 €	118,08 €	0,00 €	422	070104	Pago
HUMBERTO POÇAS,S.A.	501075666	21104543	12-06-2011	11-07-2011	84,37 €	84,37 €	0,00 €	422	070104	Pago
PAPELARIA E LIVRARIA GIL PAIS	805987924	051000076/11-	14-06-2011	13-07-2011	6.247,00 €	6.247,00 €	0,00 €	621	020210	Pago
NERSANT - ASSOCIACAO EMPRESARIAL	502280280	226	15-06-2011	15-07-2011	416,67 €	0,00 €	416,67 €	631	040701	Por Pagar
ODRAUDE - CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS PUBLI	501517227	2002001563	15-06-2011	15-07-2011	30.550,72 €	0,00 €	30.550,72 €	422	070104	Por Pagar
PEDECAO CONSTRUCOES	503476811	211093	18-06-2011	17-07-2011	110,70 €	110,70 €	0,00 €	442	070104	Pago
GRACIAUTO	802694527	29648	19-06-2011	19-07-2011	20,20 €	20,20 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29649	19-06-2011	19-07-2011	22,14 €	22,14 €	0,00 €	623	020112	Pago
ALGECO	502721871	11357605	26-06-2011	25-07-2011	7.019,98 €	7.019,98 €	0,00 €	442	070103	Pago
LUSOEVENTS, PRODUÇÃO MULTIMÉDIA, LDA	506517527	110010	27-06-2011	27-07-2011	3.806,85 €	0,00 €	3.806,85 €	622	020220	Por Pagar
MARQUES VIDEO,LDA	502274042	294	29-06-2011	28-07-2011	51,00 €	0,00 €	51,00 €	425	070111	Por Pagar
UNIDADE INFINITA - ATELIER JOANA VASCONCELOS	507740580	19	29-06-2011	28-07-2011	36.900,00 €	36.900,00 €	0,00 €	423	070110	Pago
INFORMATICA - SOLUÇÕES E SERVIÇOS EL CORTE INGLES	980079659	7112001574	29-06-2011	28-07-2011	8.949,73 €	8.949,73 €	0,00 €	622	020219	Pago
AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.	500721050	51031/20112	30-06-2011	29-07-2011	157.017,56 €	157.017,56 €	0,00 €	442	070103	Pago
SHORTIME, LDA	506710939	2011000219	30-06-2011	29-07-2011	467,40 €	467,40 €	0,00 €	622	020217	Pago
INTERPREV - SEG.HIGIENE E SAUDE NO TRABALHO	507072065	007538/2011	30-06-2011	29-07-2011	636,66 €	636,66 €	0,00 €	632	040501	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110302/201	30-06-2011	30-07-2011	7.250,85 €	0,00 €	7.250,85 €	442	070103	Por Pagar
CLUBE UNIAO DE RECREIOS	501116079	6/2011	30-06-2011	30-07-2011	350,00 €	350,00 €	0,00 €	631	040701	Pago
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110359/2011	30-06-2011	30-07-2011	5.971,65 €	5.971,65 €	0,00 €	442	070103	Pago
CNM - CENTRO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO, S.A.	503188883	2011-6-0483	30-06-2011	30-07-2011	1.995,00 €	1.995,00 €	0,00 €	632	040501	Pago
HUMBERTO POÇAS,S.A.	501075666	21105188	01-07-2011	01-08-2011	16,24 €	16,24 €	0,00 €	422	070104	Pago
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	453	02-07-2011	01-08-2011	1.587,93 €	1.587,93 €	0,00 €	622	020217	Pago
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	508993628	21100012	05-07-2011	04-08-2011	1.280,00 €	0,00 €	1.280,00 €	631	040701	Por Pagar
ODRAUDE - CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS PUBLI	501517227	2002001578	05-07-2011	05-08-2011	45.986,31 €	0,00 €	45.986,31 €	422	070104	Por Pagar
VILAS NUNES & BRANCO, LDA	500666253	964F11	06-07-2011	05-08-2011	202,95 €	0,00 €	202,95 €	622	020112	Por Pagar
CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	502106506	2011/0227	07-07-2011	07-08-2011	383,76 €	0,00 €	383,76 €	632	080101	Por Pagar
CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	502106506	2011/0234	08-07-2011	08-08-2011	86,10 €	0,00 €	86,10 €	632	080101	Por Pagar
PRODYALCA - COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, LDA	506565165	3381	09-07-2011	08-08-2011	985,97 €	985,97 €	0,00 €	622	020104	Pago
CIMT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MEDIO TEJO	502106506	2011/0245	12-07-2011	12-08-2011	355,77 €	0,00 €	355,77 €	632	080101	Por Pagar
PAPELARIA E LIVRARIA GIL PAIS	805987924	061000076/11-7	15-07-2011	14-08-2011	5.174,33 €	5.174,33 €	0,00 €	621	020210	Pago
ASSIVEPE - ASSISTENCIA, MANUTENCAO, REPARACAO E COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOVEIS,	507002830	1103200100	16-07-2011	15-08-2011	1.583,39 €	1.583,39 €	0,00 €	623	020112	Pago
VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA	501146920	15.3.2011031	17-07-2011	16-08-2011	214.015,84 €	214.015,84 €	0,00 €	442	070103	Pago
PEDECAO CONSTRUCOES	503476811	211128	20-07-2011	19-08-2011	110,70 €	110,70 €	0,00 €	442	070104	Pago
GRACIAUTO	802694527	29720	20-07-2011	20-08-2011	184,50 €	184,50 €	0,00 €	623	020112	Pago
SCHINDLER	502353740	476215983	22-07-2011	21-08-2011	64,23 €	64,23 €	0,00 €	622	020219	Pago
IBERIA JARDINAGEM - CARLOS MANUEL DE FARIA OLIVEIRA	179205218	99	24-07-2011	23-08-2011	369,00 €	369,00 €	0,00 €	622	020220	Pago
TECNICINCO,LDA	503678651	ES/00089	27-07-2011	26-08-2011	195,00 €	195,00 €	0,00 €	622	020121	Pago
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	538	27-07-2011	26-08-2011	2.300,10 €	2.300,10 €	0,00 €	622	020108	Pago
HUMBERTO POCAS,S.A.	501075666	21105998	28-07-2011	27-08-2011	103,86 €	103,86 €	0,00 €	422	070104	Pago

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em __/__/__) relativa a 31/mar/2012							Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a	Diferença				
								N.º/ Referência			
Designação	NIF										
HUMBERTO POÇAS,S.A.	501075666	21106000	28-07-2011	27-08-2011	116,60 €	116,60 €	0,00 €	422	070104	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29718	28-07-2011	28-08-2011	80,96 €	80,96 €	0,00 €	623	020112	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29719	28-07-2011	28-08-2011	214,61 €	214,61 €	0,00 €	623	020112	Pago	
ALGECO	502721871	11358590	29-07-2011	28-08-2011	5.846,56 €	5.846,56 €	0,00 €	442	070103	Pago	
ALPESO CONSTRUÇÕES, S.A.	502788682	64	29-07-2011	28-08-2011	83.254,58 €	83.254,58 €	0,00 €	442	070103	Pago	
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	10110408/201	29-07-2011	29-08-2011	7.250,85 €	0,00 €	7.250,85 €	442	070103	Por Pagar	
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110407/2011	29-07-2011	29-08-2011	5.971,65 €	5.971,65 €	0,00 €	442	070103	Pago	
SCHINDLER	502353740	354520324	31-07-2011	30-08-2011	353,47 €	353,47 €	0,00 €	622	020219	Pago	
FORMATO VERDE-COMUNICACAO FORMACAO E GESTAO DE CONTEUDOS, LDA.	506083357	8264	31-07-2011	30-08-2011	14.637,00 €	14.637,00 €	0,00 €	422	070115	Pago	
INES SOFIA SEQUEIRA BACO	254167675	8/2011	31-08-2011	31-08-2011	100,00 €	100,00 €	0,00 €	622	020225	Pago	
MAFALDA SILVA	219125597	8/2011	31-08-2011	31-08-2011	100,00 €	100,00 €	0,00 €	622	020225	Pago	
INPLENITUS ARQUITECTURA E SOLUÇÕES	506488497	1100000023	04-08-2011	03-09-2011	74.547,84 €	74.547,84 €	0,00 €	422	070115	Pago	
CESAR JESUS RUIVO - ARQUITECTURA PLANEAMENTO	504013726	16	04-08-2011	03-09-2011	5.341,28 €	5.341,28 €	0,00 €	422	070115	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29759	05-08-2011	05-09-2011	20,05 €	20,05 €	0,00 €	623	020112	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29760	05-08-2011	05-09-2011	66,67 €	66,67 €	0,00 €	623	020112	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29761	05-08-2011	05-09-2011	66,67 €	66,67 €	0,00 €	623	020112	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29762	05-08-2011	05-09-2011	66,67 €	66,67 €	0,00 €	623	020112	Pago	
IMPrensa MUNICIPALISTA	500331251	559	05-08-2011	05-09-2011	55,35 €	55,35 €	0,00 €	623	020112	Pago	
TECNICINCO,LDA	503678651	ES/00175	09-08-2011	07-09-2011	22,50 €	22,50 €	0,00 €	622	020203	Pago	
TECNICINCO,LDA	503678651	ES/00111	11-08-2011	10-09-2011	60,00 €	60,00 €	0,00 €	622	020121	Pago	
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	253	12-08-2011	11-09-2011	229,38 €	229,38 €	0,00 €	621	020225	Pago	
ASSIVEPE - ASSISTENCIA, MANUTENCAO, REPARACAO E COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOVEIS,	507002830	1103200125	14-08-2011	13-09-2011	410,36 €	410,36 €	0,00 €	622	020203	Pago	
BARQUIMARMORES UNIPessoal, LDA.	501613056	2011111	14-08-2011	13-09-2011	442,00 €	442,00 €	0,00 €	422	070104	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29776	20-08-2011	20-09-2011	24,60 €	24,60 €	0,00 €	623	020112	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29777	20-08-2011	20-09-2011	86,10 €	86,10 €	0,00 €	623	020112	Pago	
GRACIAUTO	802694527	29778	20-08-2011	20-09-2011	41,01 €	41,01 €	0,00 €	623	020112	Pago	
VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA	501146920	2011049	23-08-2011	23-09-2011	287.324,55 €	0,00 €	287.324,55 €	442	070103	Por Pagar	
ASSIVEPE - ASSISTENCIA, MANUTENCAO, REPARACAO E COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOVEIS,	507002830	1103200137	24-08-2011	23-09-2011	167,60 €	167,60 €	0,00 €	622	020203	Pago	
GLOBAL NOTICIAS	500096791	7559/DN	30-08-2011	29-09-2011	75,28 €	75,28 €	0,00 €	622	020217	Pago	
ÁGUAS DO CENTRO, S.A	505773333	3120383104	30-08-2011	29-09-2011	30.657,74 €	30.657,74 €	0,00 €	622	020116	Pago	
ALPESO CONSTRUÇÕES, S.A.	502788682	0B95	30-08-2011	30-09-2011	31.184,75 €	0,00 €	31.184,75 €	442	070103	Por Pagar	
ROSA LOPES & GONCALVES MENDES SROC	503109797	110765	31-08-2011	30-09-2011	4.612,50 €	4.612,50 €	0,00 €	622	020220	Pago	
INTERPARES - SOCIEDADE DE PRODUTOS QUIMICOS PARA A CONSTRUÇOES,LDA	500140715	14362	31-08-2011	30-09-2011	71.952,10 €	71.952,10 €	0,00 €	442	070103	Pago	
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110452/2011	31-08-2011	30-09-2011	5.971,65 €	5.971,65 €	0,00 €	442	070103	Pago	
ENG. JOSE AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	151302049	41122	01-09-2011	01-10-2011	1.041,27 €	0,00 €	1.041,27 €	642	010107	Por Pagar	
TECNOREM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	502519533	138/2011	01-09-2011	01-10-2011	368.876,81 €	368.876,81 €	0,00 €	442	070103	Pago	
FERNANDO ANDRES HERNANDEZ	79267746	9611	03-09-2011	02-10-2011	14.980,00 €	14.980,00 €	0,00 €	423	070110	Pago	
FERNANDO ANDRES HERNANDEZ	79267746	9711	03-09-2011	02-10-2011	14.980,00 €	14.980,00 €	0,00 €	423	070110	Pago	
FERNANDO ANDRES HERNANDEZ	79267746	9811	03-09-2011	02-10-2011	44.940,00 €	44.940,00 €	0,00 €	423	070110	Pago	

Município:

Nova da Barquinha

Data:

Fornecedor		Lista I - PA (em ___/___/___) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimo nial (a 3 dígitos)	Classifica ção económic a (a 6)	Observações
Designação	NIF	Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
		N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
ANTONIO EMILIO GOMES & FILHOS, LDA,	500023727	20110036	03-08-2011	03-10-2011	87.868,01 €	0,00 €	87.868,01 €	453	070104	Por Pagar
A.R.MONTALVO & ASSOCIADOS-SOCIEDADE DE ADVOGADOS,R.L.	508515203	294	04-09-2011	03-10-2011	2.152,50 €	2.152,50 €	0,00 €	642	010107	Pago
RESITEJO - ASSOCIACAO GESTAO E TRATAMENTO LIXOS MEDIO TEJO	973767588	267	07-09-2011	06-10-2011	10.047,92 €	10.047,92 €	0,00 €	621	020225	Pago
A.MORGA : DE ANA ISABEL PEDRO MORGA	102355886	5834	07-09-2011	06-10-2011	18,45 €	18,45 €	0,00 €	622	020114	Pago
A.C. - MANUTENÇÃO E COMERCIO DE VEICULOS, S.A.	506394751	1101201156	08-09-2011	07-10-2011	287,82 €	287,82 €	0,00 €	622	020112	Pago
RODOVIARIA DO TEJO,S.A.	502513900	91000345	15-09-2011	15-10-2011	7,00 €	0,00 €	7,00 €	621	020210	Por Pagar
A.LOGOS-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS	504085840	21100724	16-09-2011	15-10-2011	469,71 €	469,71 €	0,00 €	622	020220	Pago
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	2953/2011	16-09-2011	16-10-2011	36,90 €	0,00 €	36,90 €	623	020114	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	2961/2011	16-09-2011	16-10-2011	60,89 €	0,00 €	60,89 €	622	020121	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	2962/2011	16-09-2011	16-10-2011	66,79 €	0,00 €	66,79 €	623	020114	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	2952/2011	16-09-2011	16-10-2011	359,71 €	0,00 €	359,71 €	623	020114	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	2978/2011	19-09-2011	19-10-2011	36,29 €	0,00 €	36,29 €	623	020114	Por Pagar
ARQUIVANDUS - DESNVOLVIMENTO E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE, LDA	504823183	594/2011	21-09-2011	21-10-2011	442,80 €	0,00 €	442,80 €	622	020108	Por Pagar
PROJECTIVA - REPRESENTAÇÕES E SERVICOS,LDA	502842725	20111800	22-09-2011	21-10-2011	119,40 €	119,40 €	0,00 €	622	020203	Pago
VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA	501146920	201152	24-09-2011	23-10-2011	94.449,01 €	94.449,01 €	0,00 €	442	070103	Pago
VIDAL, PEREIRA & GOMES, LDA	501146920	15.3.2011058	26-09-2011	25-10-2011	171.592,37 €	171.592,37 €	0,00 €	442	070103	Pago
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	502011378	100727	26-09-2011	26-10-2011	3.013,50 €	0,00 €	3.013,50 €	422	070115	Por Pagar
A.LOGOS-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS	504085840	21100810	28-09-2011	27-10-2011	92,23 €	92,23 €	0,00 €	622	020220	Pago
VORTAL - COMÉRCIO ELECTRÓNICO, CONSULTADORIA E MULTIMÉDIA, S.A.	505141019	1340/2011	28-09-2011	27-10-2011	1.317,33 €	1.317,33 €	0,00 €	423	070107	Pago
GRACIAUTO	802694527	29791	28-09-2011	28-10-2011	53,97 €	53,97 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29793	28-09-2011	28-10-2011	331,80 €	331,80 €	0,00 €	623	020112	Pago
GRACIAUTO	802694527	29794	28-09-2011	28-10-2011	60,02 €	60,02 €	0,00 €	622	020203	Pago
GRACIAUTO	802694527	29795	28-09-2011	28-10-2011	60,27 €	60,27 €	0,00 €	623	020112	Pago
PROJECTIVA - REPRESENTAÇÕES E SERVICOS,LDA	502842725	20111859	30-09-2011	29-10-2011	209,07 €	209,07 €	0,00 €	622	020203	Pago
TECNOREM-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	502519533	147/2011	30-09-2011	29-10-2011	295.406,05 €	295.406,05 €	0,00 €	442	070103	Pago
ÁGUAS DO CENTRO, S.A	505773333	3120383123	30-09-2011	29-10-2011	34.799,35 €	34.799,35 €	0,00 €	622	020116	Pago
AFF - ARTUR FLORENCIO & FILHOS, EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA	501216901	110730	30-09-2011	29-10-2011	4.751,75 €	4.751,75 €	0,00 €	422	070104	Pago
ENG. JOSE AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	151302049	40787	01-10-2011	01-11-2011	1.041,27 €	0,00 €	1.041,27 €	642	010107	Por Pagar
DET-DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO, S.A.- DEPARTAMENTO CIBERCULTURA	503527823	3780/211	01-10-2011	01-11-2011	104,55 €	104,55 €	0,00 €	622	020209	Pago
JEROLIN-COMERCIO E INDUSTRIA EQ.E MOBILIARIO,LDA	504641727	669/2011	01-10-2011	01-11-2011	8.745,30 €	8.745,30 €	0,00 €	423	070110	Pago
SERRALHARIA A. DOMINGOS, LDA,	500245967	20299	10-10-2011	10-11-2011	8,00 €	0,00 €	8,00 €	622	020203	Por Pagar

Fornecedor		Lista I - PA (em ___/___/___) relativa a 31/mar/2012						Conta patrimonial (a 3 dígitos)	Classificação económica (a 6)	Observações
		Fatura ou documento equivalente				Pagamentos efetuados (€) a)	Diferença			
Designação	NIF	N.º/ Referência	Data	Data vencimento	Montante (€)					
PRODYALCA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS, LDA	506565165	3837	16-09-2011	15-11-2011	748,33 €	0,00 €	748,33 €	616	020109	Por Pagar
RITA ISABEL DUARTE FERREIRA BARROCA	211363073	41223	17-10-2011	17-11-2011	5.535,00 €	5.210,00 €	325,00 €	442	070104	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	3328/2011	20-10-2011	20-11-2011	12,18 €	0,00 €	12,18 €	623	020114	Por Pagar
CONSTRUCOES J.J.R. & FILHOS,S.A.	502197714	110300167	21-10-2011	21-11-2011	1.013,13 €	0,00 €	1.013,13 €	442	070104	Por Pagar
GSET - GLOBAL SERVIÇOS E ENGENHARIA TOTAL, UNIP., LDA	504511360	20110460/201	26-09-2011	25-11-2011	5.971,65 €	5.679,15 €	292,50 €	442	070103	Por Pagar
ODRAUDE - CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS PUBLI	501517227	2002001644	27-10-2011	27-11-2011	1.968,00 €	0,00 €	1.968,00 €	422	070103	Por Pagar
OLMAR - ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA	508831989	42018	27-10-2011	27-11-2011	815,82 €	0,00 €	815,82 €	622	020108	Por Pagar
GRAFINAL	501849343	915/2011	28-09-2011	28-11-2011	123,00 €	0,00 €	123,00 €	622	020108	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	3465/2011	03-11-2011	03-12-2011	124,41 €	0,00 €	124,41 €	423	070110	Por Pagar
TCEL- TIPOGRAFIA CENTRAL	500284725	3364	03-11-2011	03-12-2011	233,70 €	0,00 €	233,70 €	622	020217	Por Pagar
REDE FERROVIARIA NACIONAL - REFER, E.P.	503933813	2950003620	22-11-2011	07-12-2011	776,82 €	0,00 €	776,82 €	622	020204	Por Pagar
SERRALHARIA A. DOMINGOS, LDA,	500245967	20324	09-11-2011	09-12-2011	8,00 €	0,00 €	8,00 €	623	020112	Por Pagar
SPORTSPARTNER - DISTRIBUIÇÃO E FABRICO D	507556690	495	09-11-2011	09-12-2011	2.760,97 €	0,00 €	2.760,97 €	423	070110	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	3500/2011	11-11-2011	11-12-2011	92,25 €	0,00 €	92,25 €	442	070104	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	3534/2011	15-11-2011	15-12-2011	36,53 €	0,00 €	36,53 €	623	020114	Por Pagar
CTP - CASA DAS TORNEIRAS E PARAFUSOS DE ADÉLIA LUÍSA AZEVEDO	206252501	3583/2011	17-11-2011	17-12-2011	53,51 €	0,00 €	53,51 €	622	020121	Por Pagar
SERRALHARIA A. DOMINGOS, LDA,	500245967	20336	24-11-2011	24-12-2011	6,40 €	0,00 €	6,40 €	623	020114	Por Pagar
SERRALHARIA A. DOMINGOS, LDA,	500245967	20337	24-11-2011	24-12-2011	135,30 €	0,00 €	135,30 €	622	020225	Por Pagar
MUNICIPIO DE TORRES NOVAS	506608972	1163	30-11-2011	30-12-2011	2.300,89 €	2.300,89 €	0,00 €	631	040701	Pago
TOTAL					4.082.080,45 €	3.340.833,87 €	741.246,58 €			

a) O pagamento deve ser efetuado a 100% exceto se o montante de financiamento não for suficiente para cobrir a totalidade da última fatura a pagar caso excecional em que poderá ocorrer um pagamento parcial

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Divisão Municipal de Administração e Finanças



Ponto 15 da S.T. de 2013/02/13

Parecer: CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA DA BARQUINHA PRESENTE EM REUNIÃO <i>13/fev./2013</i>	Despacho: <i>Deliberado por unanimidade, aprova a alteração/adequação dos estatutos do CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial de V.N. Barquinha, S.A. - E.M., e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da presente informação. Aprovado em minuta.</i> <i>U - S</i>	Para ser presente em reunião de Câmara: <i>13, 2, 13</i> O Presidente <i>[Assinatura]</i>
---	---	---

Informação nº 13, de 08 de Fevereiro de 2013.

Assunto: Adequação dos Estatutos do CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M., à Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.

Exm.º Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Por deliberação do Órgão Deliberativo Municipal, tomada nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do Artigo 8º, da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, em sua sessão de dia 24 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a criação de uma Empresa Municipal cujo objeto social é a gestão e promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, bem como foram aprovados, no mesmo ato, os respetivos estatutos.

Assim, e aos 6 dias do mês de Julho de 2007, foi celebrada a escritura de constituição da Sociedade CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M.

À data, o regime jurídico do sector empresarial local era o decorrente da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, diploma esse à luz qual foram elaborados os estatutos da sociedade, o contrato-programa e demais documentos obrigacionais.

Pela Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, que entrou em vigor no dia 1 de Setembro, veio o legislador introduzir alterações de não somenos importância ao regime jurídico anteriormente em vigor, e constante do diploma supramencionado. Para além do mais, aproveitou o ensejo para reformular e

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Divisão Municipal de Administração e Finanças



concretizar o regime jurídico da atividade empresarial local, bem como criar *ex novo*, um regime jurídico de participações locais em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial, que não assumam a natureza de empresas locais.

Do novo regime jurídico aplicável às entidades de natureza empresarial nas quais as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante, e às participações sociais, não podiam deixar de decorrer novas regras para as entidades empresariais criadas ou constituídas ao abrigo de legislação anterior, pelo que, desde logo tipificou o legislador, no art. 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, um leque de situações cuja ocorrência acarreta a obrigatoriedade de se proceder à dissolução da sociedade, ou, caso tal não se verifique, de se proceder à adaptação dos seus estatutos em conformidade com o novo regime jurídico.

Atendendo a que se encontra demonstrada a viabilidade económico-financeira da empresa local, não se encontrando a mesma em qualquer das situações que determinam obrigatoriamente a sua dissolução, conforme disposto no art. 62º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto, torna-se necessário proceder à adaptação dos estatutos da entidade pública empresarial ao novo regime jurídico decorrente do referido diploma legal.

Assim, e por solicitação de V. Ex.^a, procedeu-se à análise dos estatutos do CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M., do que se concluiu serem necessários ajustamentos ao estatuto anteriormente aprovado, pelo que, e salvo melhor opinião, dos artigos 2, 3, 4, 9, 11, 15, 20, 26 deve passar a contar:

Artigo 2º.

Natureza

O “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M.”, é uma empresa local, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Artigo 3º.

Regime Jurídico

A empresa municipal rege-se pelos presentes Estatutos, pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Artigo 4º.

Objeto

1. A Sociedade tem como objeto o desenvolvimento e a gestão do Parque empresarial de Vila Nova da barquinha, e visa promover a competitividade das atividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento, privilegiando condomínios empresariais de eficiência coletiva para a promoção e gestão de polos de aglomeração de atividades e serviços do Médio Tejo.

2. A Sociedade, pode no âmbito do disposto no número anterior, comprar, vender, revender, arrendar ou concessionar imóveis e serviços.

Artigo 9º.

Competências

Além das atribuições consequentes da Lei, à Assembleia Geral compete:

- a) Autorizar a aquisição, alienação e oneração de imóveis de valor superior a 10 (dez) por cento do capital social.*
- b) (...)*

Artigo 11º.

Constituição

1. A Administração da sociedade é exercida por um Conselho de administração composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral.

(...)

6. A substituição de administradores deverá ocorrer nos termos do disposto no Código das Sociedades Comercias.

Artigo 15º.

Competência

Ao Fiscal único compete, designadamente:

- a) *Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e assunção de quaisquer obrigações financeiras;*
- b) *Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da Empresa Local e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional previsto no nº5, do artigo 40º, da Lei nº /2012, de 31 de agosto;*
- c) *Emitir parecer prévio sobre a celebração dos Contrato-programa previstos nos artigo 47º e 50º, da Lei nº /2012, de 31 de agosto;*
- d) *Fiscalizar a ação do Órgão de Gestão ou de Administração;*
- e) *Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;*
- f) *Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldade prossecução do abjeto da empresa local;*
- g) *Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;*
- h) *Remeter semestralmente ao Órgão executivo da entidade pública participante, informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;*
- i) *Promunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa local, a solicitação do Órgão de Gestão ou de Administração;*
- j) *Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Órgão de Gestão ou de Administração e contas do exercício;*
- k) *Emitir a certificação legal das contas.*

Artigo 20º.

Contrato-Programa

1. *A missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas pela Entidade Empresarial Local, constam de Contrato-Programa, em cumprimento das disposições legais aplicáveis.*

2. *Ao Contrato-Programa aplica-se o disposto no nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.*

Artigo 26º.

Dissolução da Sociedade

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Divisão Municipal de Administração e Finanças



(...)

2. *A dissolução das Empresas Locais obedece ao Regime Jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de Entidades Comerciais.*

Justificação de Motivos:

As alterações propostas prendem-se sobretudo com as seguintes ordens de motivos:

- As empresas locais passaram a não poder constituir nem adquirir participações sociais em sociedade comerciais, nem criar ou participar em associações, fundações ou cooperativas.
- Os membros do Conselho de Administração passam a ser eleitos pela Assembleia Geral, ao invés de serem nomeados pelo Órgão Executivo Municipal;
- Foi alargado o leque de competências do Fiscal Único.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas da alínea d), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deve a Câmara Municipal aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração aos Estatutos do CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M, nos termos propostos, bem como, na qualidade de titular de 94,32% do capital social e ao abrigo do disposto no art. 375.º do Código das Sociedade Comerciais, propor à Assembleia Geral da referida entidade, a alteração aos estatutos, por forma a que sejam os mesmos adaptados ao regime legal decorrente da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto de 2012. O que se propõe.

À consideração superior.

O Técnico Superior

João Lopes



CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objecto, Duração, Natureza e Regime Jurídico

Artigo 1º.

Denominação, Duração e Sede Social

1. A Sociedade adota a forma de sociedade anónima e a denominação de “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M.”.
2. A Sociedade terá início em 6 de Julho de 2007, uma duração por tempo indeterminado e a sua sede social será localizada no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, Lote B, Atalaia – Vila Nova da Barquinha.

Artigo 2º.

Natureza

O “CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M.”, é uma empresa local, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Artigo 3º.

Regime Jurídico

A empresa municipal rege-se pelos presentes Estatutos, pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, e subsidiariamente, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Artigo 4º.

Objeto

1. A Sociedade tem como objeto o desenvolvimento e a gestão do Parque empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das atividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento, privilegiando condomínios empresariais de eficiência



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN – Gestão e Promotor da Parquia Empresarial de Vila Nova da Barquinha, E.M.

coletiva para a promoção e gestão de polos de aglomeração de atividades e serviços do Médio Tejo.

2. A Sociedade, pode no âmbito do disposto no número anterior, comprar, vender, revender, arrendar ou concessionar imóveis e serviços.

CAPÍTULO II

Capital Social, Ações e Obrigações

Artigo 5º.

Capital Social

1. O capital social é de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), realizado do seguinte modo:
 - a) Em espécie, constituído pelo Lote nº 4, do parque Empresarial, com a área de 3.936,00m², correspondendo a 78.720,00€ (setenta e oito mil, setecentos e vinte euros e zero cêntimos);
 - b) Em numerário: o montante restante, correspondente a 71.280,00€ (setenta e um mil, duzentos e oitenta euros e zero cêntimos), a realizar no prazo de 3 meses contados a partir da data de constituição da Sociedade.
2. O capital social encontra-se dividido em 30.000 ações, com o valor de 5,00€ (cinco euros) cada.
3. As ações são nominativas.
4. Haverá títulos de uma, cinco, dez, cem e mil ações.
5. Nos aumentos de capital terão direito de preferência os acionistas que o forem à data do aumento, na proporção das ações que já possuírem, salvo se a Assembleia Geral deliberar diferentemente por maioria de setenta e cinco por cento do capital nela, representado.

Artigo 6º.

Emissão de Ações e Obrigações

1. A sociedade poderá emitir ações e obrigações, mediante deliberação do Conselho de Administração, desde que haja prévia deliberação da Assembleia Geral.



Centro de Negócios

Vila Nova da Barquinha

CDN

Sociedade por Quotas de Promotor do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. E.M.

2. A Sociedade poderá emitir obrigações convertíveis em ações, por deliberação da Assembleia Geral aprovada pela maioria necessária à aprovação do aumento do capital.

3. O custo das operações do registo das transmissões, desdobramentos, conversões e outros, relativos a títulos será suportado, em cada caso, pelos interessados.

4. As obrigações não podem ser emitidas antes de o capital estar inteiramente liberado, ou de, pelo menos, estarem colocados em mora todos os acionistas que não hajam liberado oportunamente as suas ações.

CAPÍTULO III

Órgãos Sociais

Artigo 7º.

Constituição dos Órgãos Sociais

Constituem os Órgãos Sociais da Sociedade:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Fiscal Único.

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

Artigo 8º.

Constituição

1. A Assembleia geral é constituída somente pelos acionistas com direito a voto que, até 30 (trinta) dias antes da realização das reuniões, tenham registadas ou depositadas, em seu nome e nos termos da lei, as ações de que são titulares.

2. A cada grupo de 50 (cinquenta) ações corresponde 1 (um) voto.

3. Os acionistas possuidores de um número de ações que não lhes confira direito de voto, poderão agrupar-se de forma a, em conjunto, e fazendo-se representar por um dos agrupados, participar na Assembleia Geral.



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN – Gestão e Promoção da Parquia Empresarial da Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M.

Artigo 9º.

Competências

Além das atribuições consequentes da Lei, à assembleia Geral compete:

- a) Autorizar a aquisição, alienação e oneração de imóveis de valor superior a 10 (dez) por cento do capital social.
- b) Deliberar sobre o direito de preferência no aumento de capital, nos termos do Artigo 5º, destes Estatutos.

Artigo 10º.

Mesa e Funcionamento

1. A Mesa da assembleia Geral é constituída por um Presidente e um ou dois secretários, eleitos por aquela assembleia, podendo ou não ser acionista, por um período de 4 anos, devendo coincidir com o mandato autárquico.

2. Para que a assembleia possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do Contrato de sociedade, Fusão, Cisão, transformação, Dissolução da Sociedade ou de outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados acionistas que detenham no seu conjunto ações correspondentes à maioria dos votos emitidos.

3. As Assembleias Gerais serão convocadas por meio de carta registada enviadas para as moradas conhecidas de todos os acionistas, devendo mediar entre a sua expedição e a data da Assembleia Geral, pelo menos 21 (vinte e um) dias.

CAPÍTULO V

Conselho de Administração

Artigo 11º.

Constituição

1. A Administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por três membros, eleitos pela Assembleia Geral.



Centro de Negócios

Vila Nova da Barquinha

CDN - Gestão e Promoção do Centro Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. - E.M.

2. Compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o seu representante na assembleia geral.
3. O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores a gestão corrente da Sociedade, devendo os limites da delegação constar da respetiva ata.
4. O Conselho de Administração, poderá, a todo o tempo, revogar o disposto no número anterior.
5. Um administrador poderá votar por escrito, bem como fazer-se representar por outro administrador nas reuniões do Conselho de Administração, nos termos da Lei.
6. Os administradores ficam dispensados de prestar caução.
7. A substituição de administradores deverá ocorrer nos termos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Artigo 12º.

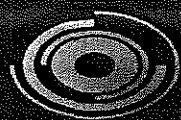
Reuniões do Conselho de Administração

1. O Conselho de administração reunirá, no mínimo, uma vez por mês e, para além disso, sempre que for convocado pelo presidente ou por outros dois Administradores
2. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos presente e representados.

Artigo 13º.

Vinculação da Sociedade

1. A Sociedade obriga-se:
 - a) Pela assinatura conjunta de 2 (dois) Administradores e, se houver, do Administrador delegado, no âmbito dos poderes que nele foram delegados.
 - b) Pela assinatura de 1 (um) ou mais mandatários nos precisos termos do respetivo mandato.
2. Em assinaturas de mero expediente que, por forma direta ou indireta, não envolvam responsabilidade para a Sociedade basta a assinatura de 1 (um) dos administradores ou do administrador delegado, se houver.



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN - Centro de Negócios da Região Autónoma da Madeira, S.A. E.M.

3. É vedado ao Conselho de Administração e a qualquer Administrador obrigar a Sociedade em letras de favor, fianças, abonações e responsabilidades semelhantes.

CAPÍTULO VI

Fiscalização da Sociedade

Artigo 14º.

Fiscal Único

1. A Fiscalização dos negócios sociais compete a 1 (um) Fiscal único, que terá 1 (um) suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de 4 (quatro) anos, coincidente com o mandato autárquico, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

2. O Fiscal único e o seu suplente serão Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades revisoras Oficiais de Contas, não podendo ser acionistas.

Artigo 15º.

Competência

Ao Fiscal único compete, designadamente:

- a) Emitir parecer prévio relativamente ao financiamento e assunção de quaisquer obrigações financeiras;
- b) Emitir parecer prévio sobre a necessidade da avaliação plurianual do equilíbrio de exploração da Empresa Local e, sendo caso disso, proceder ao exame do plano previsional previsto no nº5, do artigo 40º, da Lei nº /2012, de 31 de agosto;
- c) Emitir parecer prévio sobre a celebração dos Contrato-programa previstos nos artigo 47º e 50º, da Lei nº /2012, de 31 de agosto;
- d) Fiscalizar a ação do Órgão de Gestão ou de Administração;
- e) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- f) Participar aos órgãos e entidades competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldade prossecução do objecto da empresa local;



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN Centro de Negócios Vila Nova da Barquinha, S.A. E.M.

- b) Demonstração dos resultados;
- c) Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;
- d) Demonstração dos fluxos de caixa;
- e) Relação das participações do capital de sociedade e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazo;
- f) Relatório sobre a execução anual do Plano Plurianual de Investimentos;
- g) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação dos resultados;
- h) Parecer do Revisor Oficial de Contas.

2. Os documentos mencionados no número anterior deverão ser enviados à Câmara municipal de Vila Nova da Barquinha, para apreciação e votação, até 15 de março do ano posterior àquele a que respeitem, podendo, a referida Câmara Municipal solicitar, no prazo de 15 (quinze) dias, todos os esclarecimentos que julgue necessários.

3. O Relatório Anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração de resultados e o parecer do Revisor Oficial de Contas, são publicados no Boletim Municipal e num dos Jornais mais lidos do Concelho de Vila Nova da Barquinha.

Artigo 19º.

Reservas

- 1. A Empresa Municipal deve constituir um Fundo de Reserva legal.
- 2. Constitui Reserva legal a dotação anual correspondente a 10 (dez) por cento do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura dos prejuízos transitados.
- 3. A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos transitados.

Artigo 20º.

Contratos Programa



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN - Gestão e Promoção do Parque Empresarial e do Centro de Negócios, S.A. E.M.

- g) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa local ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- h) Remeter semestralmente ao Órgão executivo da entidade pública participante, informação sobre a situação económico-financeira da empresa local;
- i) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa local, a solicitação do Órgão de Gestão ou de Administração;
- j) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Órgão de Gestão ou de Administração e contas do exercício;
- k) Emitir a certificação legal das contas.

CAPÍTULO VII

Gestão Financeira e Patrimonial

Artigo 16º.

Princípios de Gestão

A Empresa deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município, visando a promoção de desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da empresa.

Artigo 17º.

Contabilidade

A Contabilidade da empresa respeitará o Plano Oficial de Contabilidade e deverá responder às necessidades de gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente.

Artigo 18º.

Prestação e Aprovação de Contas

1. A empresa Municipal, deverá elaborar, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros previstos em disposições legais.

- a) Balanço;



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN - Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, E.M.

1. A missão e o conteúdo das responsabilidades em desenvolvimento local e regional, assumidas pela Entidade Empresarial Local, constam de Contrato-Programa, em cumprimento das disposições legais aplicáveis.

2. Ao Contrato-Programa aplica-se o disposto no n.º 2, do artigo 50.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Artigo 21.º

Aplicação dos Resultados

Os resultados positivos de cada exercício terão o destino deliberado pela assembleia Geral, sem as limitações constantes do n.º 1, do artigo 294.º, do Código das sociedades Comerciais.

CAPÍTULO VIII

Alienação do Capital Social

Artigo 22.º

Alienação

A Alienação da totalidade ou de parte do capital social da empresa é deliberada, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IX

Estatuto do Pessoal

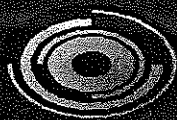
Artigo 23.º

Estatuto

1. O estatuto do pessoal das Empresas é o do regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação coletiva regulada pela Lei Geral.

2. Os funcionários da empresa estão sujeitos ao regime geral da segurança social.

Artigo 24.º



Centro de Negócios
Vila Nova da Barquinha

CDN - Centro de Negócios Vila Nova da Barquinha, E.M.

Remuneração

1. Os membros dos Órgão Sociais da Sociedade Anónima, Centro de negócios de Vila Nova da Barquinha, E.M., não auferem qualquer tipo de remuneração.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Fiscal único será remunerado de acordo com a tabela de honorários mínimos, fixada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sendo a respetiva remuneração fixada pela Assembleia Municipal de Vila Nova da barquinha e limitada ao índice remuneratório do Presidente da Câmara de Vila Nova da Barquinha.

CAPÍTULO X

Disposições Finais

Artigo 25º.

Litígios e Foro Competente

Para as questões entre Acionistas e a Sociedade è competente o Foro da Comarca do Entroncamento, com expressa renúncia de qualquer outro.

Artigo 26º.

Dissolução da Sociedade

1. A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei.
2. A dissolução das Empresas Locais obedece ao Regime Jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação de Entidades Comerciais.

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objecto, duração, natureza e regime jurídico

Artigo 1.º

Denominação, duração e sede social

1. A sociedade adopta a forma de sociedade anónima e a denominação de "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A.-EM."
2. A sociedade terá início em 6 de Julho de 2007, uma duração por tempo indeterminado e a sua sede social será localizada no Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, Lote B, Atalaia - Vila Nova da Barquinha.

Artigo 2.º

Natureza

O "CDN – Gestão e Promoção do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, S.A. – E.M." é uma empresa municipal, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.

Artigo 3.º

Regime Jurídico

A empresa municipal rege-se pelos presentes estatutos, pelo regime das empresas municipais e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Artigo 4.º

Objecto

1. A sociedade tem por objecto o desenvolvimento e a gestão do Parque Empresarial de Vila Nova da Barquinha, e visa promover a competitividade das actividades económicas explorando vantagens logísticas e intensificando as vantagens da inovação e do conhecimento privilegiando condomínios empresariais de eficiência colectiva para a promoção e gestão de pólos de aglomeração de actividades e serviços do Médio Tejo.
2. A sociedade, pode no âmbito do disposto no número anterior, comprar, vender, revender, arrendar ou concessionar imóveis e serviços.
3. Para o exercício das suas actividades, a sociedade pode criar ou participar em associações ou sociedades.*

CAPÍTULO II

Capital social, acções e obrigações

Artigo 5.º

Capital social

1. O capital social é de 150.000 euros (cento e cinquenta mil euros), realizado do seguinte modo:
 - a) Em espécie, constituído pelo lote n.º 4, do Parque Empresarial, com a área de 3936,00 m², correspondendo a 78.720,00 € (setenta e oito mil setecentos e vinte euros e zero cêntimos);
 - b) Em numerário: o montante restante, correspondente a 71.280,00 € (setenta e um mil duzentos e oitenta euros e zero cêntimos), a realizar no prazo de três meses contados a partir da data de constituição da Sociedade.
2. O capital social encontra-se dividido em 30.000 acções com o valor de 5 € (cinco euros) cada.

3. As acções são nominativas.
4. Haverá títulos de uma, cinco, dez, cem e mil acções.
5. Nos aumentos de capital terão direito de preferência os accionistas que o forem à data do aumento, na proporção das acções que já possuírem, salvo se a Assembleia Geral deliberar diferentemente por maioria de setenta e cinco por cento do capital nela representado.

Artigo 6.º

Emissão de acções e obrigações

1. A sociedade poderá emitir acções e obrigações mediante deliberação do Conselho de Administração, desde que haja prévia deliberação da Assembleia Geral.
2. A sociedade poderá emitir obrigações convertíveis em acções, por deliberação da Assembleia Geral aprovada pela maioria necessária à aprovação do aumento do capital.
3. O custo das operações de registo das transmissões, desdobramentos, conversões ou outros relativos aos títulos será suportado, em cada caso, pelos interessados.
4. As obrigações não podem ser emitidas antes de o capital estar inteiramente liberado, ou de, pelo menos, estarem colocados em mora todos os accionistas que não hajam liberado oportunamente as suas acções.

CAPÍTULO III

Órgãos Sociais

Artigo 7.º

Constituição dos Órgãos Sociais

Constituem os órgãos sociais da sociedade:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho de Administração;
- c) O Fiscal Único

CAPÍTULO IV

Assembleia Geral

Artigo 8.º

Constituição

1. A Assembleia Geral é constituída somente pelos accionistas com direito a voto que, até trinta dias antes da realização das reuniões, tenham registadas ou depositadas, em seu nome e nos termos da lei, as acções de que são titulares.
2. A cada grupo de 50 (cinquenta) acções corresponde um voto.
3. Os accionistas possuidores de um número de acções que não lhes confira direito de voto poderão agrupar-se de forma a, em conjunto, e fazendo-se representar por um dos agrupados, participar na Assembleia Geral.

Artigo 9.º

Competências

1. Além das atribuições consequentes da lei, à Assembleia Geral compete:
 - a) Autorizar a aquisição, alienação e oneração de imóveis e de participações sociais de valor superior a dez por cento do capital social.
 - b) Deliberar sobre o direito de preferência no aumento de capital nos termos do artigo 5.º destes Estatutos.

Artigo 10.º

Mesa e funcionamento

1. A mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um ou dois secretários, eleitos por aquela Assembleia podendo ou não ser accionistas, por um período de quatros anos, devendo coincidir com o mandato autárquico.
2. Para que a Assembleia possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, devem estar presentes ou representados accionistas que detenham no seu conjunto acções correspondentes à maioria dos votos emitidos.
3. As assembleias gerais serão convocadas por meio de carta registada enviada para as moradas conhecidas de todos os accionistas, devendo mediar entre a sua expedição e a data da Assembleia Geral, pelos menos, vinte e um dias.

CAPÍTULO V

Conselho de Administração

Artigo 11.º

Constituição

1. A administração da sociedade é exercida por um Conselho de Administração composto por três membros, nomeado pela Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, de entre membros do Órgão Executivo Municipal ou de entre cidadãos que não integrem órgãos municipais, por um período de quatro anos, o qual coincide com o mandato autárquico.
2. O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores a gestão corrente da sociedade, devendo os limites da delegação constar da respectiva acta.

3. O Conselho de Administração, poderá, a todo o tempo, cancelar o disposto no número anterior.
4. Um administrador poderá votar por escrito, bem como fazer-se representar por outro administrador nas reuniões do Conselho de Administração, nos termos da lei.
5. Os administradores ficam dispensados de prestar caução.
6. As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração serão preenchidos por nomeação da Câmara Municipal.

Artigo 12.º

Reuniões do Conselho de Administração

1. O Conselho de Administração reunirá, no mínimo, uma vez por mês e, para além disso, sempre que for convocado pelo Presidente, ou por outros dois administradores.
2. As deliberações do Conselho de Administração são tomadas pela maioria dos votos presentes e representados.

Artigo 13.º

Vinculação da Sociedade

1. A sociedade obriga-se:
 - a) Pela assinatura conjunta de dois administradores e, se o houver, do administrador-delegado, no âmbito dos poderes que nele foram delegados.
 - b) Pela assinatura de um ou mais mandatários nos precisos termos do respectivo mandato.
2. Em assinaturas de mero expediente que, por forma directa ou indirecta, não envolvam responsabilidade para a sociedade basta a assinatura de um dos administradores ou do administrador delegado se o houver.

3. É vedado ao Conselho de Administração e a qualquer administrador obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações e responsabilidades semelhantes.

CAPÍTULO VI

Fiscalização da Sociedade

Artigo 14.º

Fiscal Único

1. A Fiscalização dos negócios sociais compete a um Fiscal Único, que terá um suplente, eleitos em Assembleia Geral por um período de quatro anos, coincidente com o mandato autárquico, podendo ser reeleitos por uma ou mais vezes.

2. O Fiscal Único e o seu suplente serão revisores oficiais de contas ou sociedades revisoras oficiais de contas, não podendo ser accionistas.

Artigo 15.º

Competência

Ao Fiscal Único compete, designadamente:

- a) Fiscalizar a acção do Conselho de Administração;
- b) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- c) Participar aos órgãos competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do objecto da empresa;
- d) Proceder à verificação dos valores patrimoniais da empresa, ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;

- e) Remeter semestralmente ao órgão executivo do município, informação sobre a situação económica e financeira da empresa;
- f) Pronunciar-se sobre qualquer assunto de interesse para a empresa, a solicitação do Conselho de Administração;
- g) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional, bem como sobre o relatório do Conselho de Administração e contas do exercício;
- h) Emitir parecer sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela empresa;
- i) Emitir a certificação legal das contas.

CAPÍTULO VII

Gestão Financeira e Patrimonial

Artigo 16.º

Princípios de gestão

A empresa deve articular-se com os objectivos prosseguidos pelo Município, visando a promoção de desenvolvimento local e regional, assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro da empresa.

Artigo 17.º

Contabilidade

A contabilidade da empresa respeitará o Plano Oficial de Contabilidade e deverá responder às necessidades de gestão empresarial e permitir um controlo orçamental permanente.

Artigo 18.º

Prestação e Aprovação de Contas

1. A empresa municipal, deverá elaborar, com referência a 31 de Dezembro de cada ano, os seguintes documentos, sem prejuízo de outros previstos em disposições legais:

- a) Balanço;
- b) Demonstração dos Resultados;
- c) Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados;
- d) Demonstração dos fluxos de caixa;
- e) Relação das participações no capital de sociedades e dos financiamentos concedidos a médio e longo prazos;
- f) Relatório sobre a execução anual do plano plurianual de investimentos;
- g) Relatório do Conselho de Administração e proposta de aplicação dos resultados;
- h) Parecer do revisor oficial de contas.

2. Os documentos mencionados no número anterior deverão ser enviados à Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, para apreciação e votação até 15 de Março do ano posterior àquele a que respeitem, podendo, a referida Câmara Municipal solicitar, no prazo de quinze dias, todos os esclarecimentos que julgue necessários.

3. O relatório anual do Conselho de Administração, o balanço, a demonstração dos resultados e o parecer do revisor oficial de contas são publicados no boletim municipal e num dos jornais mais lidos no Concelho de Vila Nova da Barquinha.

Artigo 19.º

Reservas

1. A empresa municipal deve constituir um fundo de reserva legal.
2. Constitui reserva legal a dotação anual correspondente a 10% do resultado líquido do exercício, deduzido da quantia necessária à cobertura dos prejuízos transitados.
3. A reserva legal só pode ser utilizada para incorporação no capital ou para cobertura de prejuízos transitados.

Artigo 20.º

Contratos-Programa

1. A empresa deve celebrar contratos-programa onde se defina pormenorizadamente o seu objectivo e missão, bem como as funções de desenvolvimento económico local e regional a desempenhar.
2. Aos contratos-programa aplica-se o disposto nos n.º 2, 3 e 4, do artigo 20.º da Lei 53 -F/2006, de 29 de Dezembro.

Artigo 21.º

Aplicação dos Resultados

Os resultados positivos de cada exercício terão o destino deliberado pela Assembleia Geral sem as limitações constantes do n.º 1, do artigo 294.º do Código das Sociedades Comerciais.

CAPÍTULO IX

Alienação do capital social

Artigo 22.º

A alienação da totalidade ou de parte do capital social da empresa é deliberada, pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

CAPÍTULO X

Estatuto do Pessoal

Artigo 23.º

Estatuto do pessoal

1. O estatuto do pessoal das empresas é o do regime do contrato individual de trabalho, sendo a contratação colectiva regulada pela lei geral.
2. Os funcionários da empresa estão sujeitos ao regime geral da segurança social.

Artigo 24.º

Remuneração

1. Os Membros dos Órgãos Sociais da Sociedade Anónima Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, E.M., não auferem qualquer tipo de remuneração.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Fiscal Único será remunerado de acordo com a Tabela de Honorários Mínimos fixada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sendo a respectiva remuneração fixada pela Assembleia Municipal de Vila Nova da Barquinha e limitada ao índice remuneratório do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 25.º

Litígios e foro competente

Para as questões entre accionistas e a sociedade é competente o foro da comarca do Entroncamento, com expressa renúncia de qualquer outro.

Artigo 26.º

Dissolução da Sociedade

1. A sociedade dissolve-se nos casos e nos termos previstos na lei.
2. A liquidação da sociedade reger-se-á pelas disposições da lei e pelas deliberações da Assembleia Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Divisão Municipal de Administração e Finanças

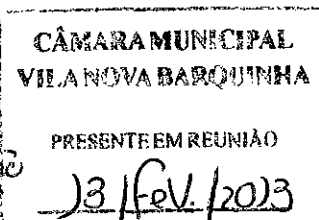


Ponto 16 da S. de 2013/02/13

Parecer:

Deliberado por unanimidade,
solicitar autorização à
Assembleia Municipal para
abertura de 11 procedimentos
concursais, com vista à constituição
de relações jurídicas de emprego
público, nos termos de presente
informação.

Despacho:



Aprovado em minuta.

Informação nº 14, de 13 de Fevereiro de 2013.

Assunto: Abertura de Procedimentos Concurrais com vista à Constituição de Relações Jurídicas de Emprego Público – Controlo de Recrutamento – Orçamento de Estado 2013.

Exm.º Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Por indicação superior, pretende a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 11 lugares do Mapa de Pessoal 2013.

I - Cumpre informar:

O legislador, com vista ao cumprimento das metas impostas pelo Plano de Ajustamento Económico e Financeiros, impôs às Autarquias Locais um sistema de Controlo de Recrutamento de Trabalhadores. O sistema de recrutamento concretamente aplicável é mais ou menos exigente nos seus pressupostos, consoante a Autarquia esteja ou não em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira.

II - Do Regime Legal Aplicável:

O Município de Vila Nova da Barquinha encontra-se, conforme é possível apreender pela informação constante do *site* da Direcção-Geral das Autarquias Locais, em situação de desequilíbrio conjuntural, não se encontrando, contudo, em situação de desequilíbrio estrutural ou de rutura financeira. Ora, e assim sendo, o sistema de controlo de recrutamento de trabalhadores que lhe é aplicável, é o contante do art 66º do Decreto-Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro, diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2013

(doravante LOE 2013), ao invés, o disposto no art 77º do mesmo diploma legal, que prevê o sistema de controlo aplicável às Autarquias em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rutura financeira.

Por força do disposto no art. 66º, as Autarquias Locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de reações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, destinados a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

Contudo, e em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, pode autorizar a abertura de procedimentos concursais, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar, para o que, deverão estar verificados os seguintes pressupostos cumulativos:

- a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviços públicos legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquela se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos da Autarquia.
- b) Seja impossível a ocupação dos postos de trabalho nos termos dos n.ºs 1 a 5 do art. 6º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outro instrumento de mobilidade.
- c) Seja demonstrado que os encargos com o recrutamento em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
- d) Sejam cumpridos, pontual e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro;
- e) Seja demonstrado o cumprimento das medidas de redução mínima estabelecidas, considerando o número de trabalhadores em causa no ano anterior.

Verifica-se assim, que as Autarquias Locais estão submetidas a rigoroso controlo de recrutamento de trabalhadores, feito *a priori*, através do estabelecimento de apertados pressupostos cuja não verificação impede o recrutamento, bem como *a posteriori*, através de controlo levado a efeito pela DGAL através da informação remetida trimestralmente pela Autarquia (Cfr. arts. 1 e 7 do art. 66º do LOE 2013).

Relativamente ao controlo *ex ante*, para além dos juízos de ponderação de necessidades que se mostram indispensáveis, torna-se também necessário que se demonstre, objetivamente, a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por pessoal com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já constituída ou por pessoal colocado e situação de mobilidade especial, que os encargos financeiros decorrentes do



recrutamento estejam devidamente orçamentados, que tenha sido dado cumprimento às obrigações de comunicação às entidades de tutela, em respeito pela lei aplicável, bem como que se demonstre, também objetivamente, o cumprimento da redução mínima de 2% do número de trabalhadores face aos existentes a 31 de dezembro de 2012 (Cfr. art. 65º da LOE 2013).

Sendo que, segundo disposto no nº 4, do art. 66º da LOE 2013, como consequência do incumprimento dos pressupostos ínsitos nas normas legais supramencionadas, são nulas as contratações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, fazendo incorrer os seus autores, por força da remissão para o disposto no art. 9º da Lei nº 12-A/2010, de 30 de junho, em responsabilidade civil, financeiras e disciplinar, havendo também lugar à redução nas transferências do Orçamento de Estado para a Autarquia em causa de montante idêntico ao despendido com tais contratações (Cfr. art. 92º nº 3, da Lei nº 91/2001, de 20 de Agosto, alterada e republicada pela lei nº 50/2011, de 13 de Outubro).

III – Da Verificação dos Pressupostos da Norma de Controlo de Recrutamento:

Analisando o caso concreto, a Autarquia pretende abrir procedimentos tendentes ao recrutamento de 2 (dois) assistentes operacionais (Condutor de Máquinas e Veículos Especiais e Pedreiro), 1 (um) Técnico Superior (de Serviço Social), e 8 (oito) assistentes operacionais (auxiliares de ação educativa) a afetar ao exercício de funções no domínio da educação, em regime de tempo parcial. Num total de 11.

Os referidos lugares no mapa de pessoal, têm vindo a ser ocupados por funcionários com contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado, sucessivamente renovados, pelo que, o recrutamento não terá como consequência o aumento do número de funcionários em exercício de funções nos serviços da Autarquia.

A imprescindibilidade do recrutamento de dois assistentes operacionais, relaciona-se com a necessidade permanente de cumprimento das atribuições cometidas à Autarquia, bem como a especificidade técnica das funções exercidas pelos referidos trabalhadores.

Do âmbito de atribuições da Autarquia fazem parte, para além do mais, a reparação de roturas nas redes de água e saneamento, abertura de valas para instalação de condutas de redes, a execução de ramais. Ora, os referidos trabalhos são indispensáveis ao cumprimento das legais atribuições da Autarquia, sendo que, atendendo à área geográfica do Município, bem como à acuidade dos trabalhos a realizar, que exigem ser intervencionados no mais curto espaço de tempo possível, é imprescindível a disponibilidade, em permanência, de funcionários habilitados a conduzir as máquinas



pesadas e veículos especiais necessários a essas intervenções. Assim, os atuais 3 funcionários adstritos a esses serviços, e com habilitação legal para conduzir os referidos veículos, são indispensáveis sob pena de não ser possível prosseguir as atribuições do Município. Ressalva-se ainda o facto de um dos assistentes operacionais cujo conteúdo funcional é a condução de veículos pesados e máquinas especiais se encontrar, por necessidade de serviço, afeto à condução de veículos pesados de recolha de resíduos sólidos urbanos.

Por sua vez, a necessidade de recrutamento de um assistente operacional a afetar ao serviço de pedreiro, prende-se com o acréscimo de trabalho relacionado com a manutenção e requalificação de edifícios municipais, a manutenção de espaços públicos e de equipamento rural e urbano, bem como a necessidade permanente e diária de se proceder a pequenas reparação e intervenções em sistemas de abastecimento predial de água e esgotos, e ainda assim, a reparação de infraestruturas de uso comum, tais como, as escolas do Concelho e as Piscinas Municipais.

Relativamente à necessidade de recrutamento de um técnico superior na área de Serviço Social, cumpre dizer que a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha tem realizado largo investimento na área social, designadamente, através da criação de uma loja social com múltiplas valências. As referidas valências, meios de prossecução das atribuições deste Município no âmbito da solidariedade e proteção social, não podem prescindir da existência de um técnico superior qualificado, que possibilite ao Município a correta afetação de recursos. Para além do mais, a existência de um elevado número de fogos de habitação social, cuja atribuição e acompanhamento não poderá ser realizada sem recurso a um técnico superior da área, tornam imprescindível a abertura de processo de recrutamento para o efeito.

Acresce ainda, a necessidade de um acompanhamento de proximidade a vários casos de famílias vulneráveis e em risco, com filhos menores a seu cargo, que compelem a Autarquia a dotar-se de um funcionário especialmente apto a tal função.

No que concerne ao recrutamento de 8 (oito) assistentes operacionais a afetar ao exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências no domínio da educação, a necessidade de recrutamento prende-se com o facto de, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho, ter sido celebrado contrato de execução entre esta Autarquia e o Ministério da Educação, através do qual foram transferidas para a Autarquia atribuições e competências em matéria de educação.

Ora, para além do mais, foram transferidas para os municípios as atribuições em matéria de componentes de apoio à família (designadamente o fornecimento de refeições, e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar), actividade de enriquecimento

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Divisão Municipal de Administração e Finanças



curricular no 1º ciclo do ensino básico, acção social escolar nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e transportes escolares relativos ao 3º ciclo do ensino básico.

No contrato de execução ficou também reconhecido, que de acordo com os critérios/rácios ínsitos na Portaria nº 1049-A/2008, de 16 de Setembro, o número pessoal não docente necessário ao exercício das atribuições transferidas para a Autarquia no domínio da educação se cifra em 46, sendo que, apenas 38 funcionários foram transferidos.

Assim, e em conclusão, a necessidade e imprescindibilidade de se proceder ao recrutamento de 8 trabalhadores, decorre diretamente dos diplomas legais pelos quais se transferiu para esta Autarquia as atribuições e competências no domínio da educação, bem como da Portaria supramencionada, e pela qual se definiram os critérios e a respectiva formula de calcula que deverá presidir à determinação da dotação de pessoal não docente.

Os encargos com os recrutamentos encontram-se previstos no Orçamento da Despesa do Município de Vila Nova da Barquinha nas classificações orgânicas 0601 (Obras/Oficinas), 0604 (Salubridade/Higiene Urbana), 0801 (Educação) e 0804 (Saúde e Solidariedade Social) sob a classificação económica 01010401.

A Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha tem cumprido pontualmente os deveres de informação decorrentes do disposto no art. 50º da Lei nº 2/2007.

Para cumprimento do disposto na alínea b), do nº 2, do art. 66º, do LOE 2013, não é possível concluir, contudo, que a ocupação dos postos de trabalho não seja possível nos termos do disposto nos números 1 a 5 do artigo 6º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial.

A 31 de Dezembro de 2011, o Município tinha ao serviço 173 trabalhadores, sendo que, na mesma data do ano seguinte, o número de trabalhadores era de 167, o que representa um decréscimo global de 3,47%.

Encontram-se atualmente ao serviço 167 trabalhadores, 71 dos quais se encontram a assegurar o exercício de atividades objeto de transferência da administração central para a administração local no domínio da educação, pelo que, o Município tem de reduzir, por força do disposto no art. 65º da LOE 2013, 2 trabalhadores, correspondentes a 2% dos trabalhadores em exercício de funções a 31 de Dezembro de 2012.

No termo do ano anterior foram apresentados junto dos serviços da Caixa Geral de Aposentações 3 (três) pedidos de aposentação, os quais se espera virem a ser deferidos.

Afirme-se ainda, a terminar, que competência para autorizar a abertura de procedimentos tendentes ao recrutamento de pessoal nas Autarquias Locais, pertence aos respetivos



Órgãos Deliberativos, bem como que é a esses Órgãos que compete também, a final, a fixação, caso a caso, do número máximo de trabalhadores e recrutar.

IV - Assim, explicitado o regime legal aplicável ao recrutamento de trabalhadores nas Autarquias Locais, bem como enunciada a factualidade necessária ao exercício da competência do Digníssimo Órgão Executivo Municipal, caso se entenda proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público, deve o referido órgão solicitar à Assembleia Municipal autorização para o efeito, bem como que seja fixado o número máximo de trabalhadores a recrutar.

À consideração de V. Ex.^a.

O Técnico Superior

João Lopes